



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 38/2019

PROCESSO Nº 23205.002354/2019-14

1. DO OBJETO

1.1. Selecionar propostas para o REGISTRO DE PREÇOS, visando à aquisição de equipamentos de proteção individual para executar as atividades práticas da UFFS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse instrumento.

1.1.1. Quanto ao quadro especificado abaixo, passamos a esclarecer:

a) Quantidade Mínima: representa o número mínimo de unidades que podem ser cotadas por licitante para cada item deste Termo de Referência, em atendimento ao disposto no Art. 9º, Inciso IV do Decreto nº 7.892/2013.

b) Quantidade Máxima: representa a estimativa de quantidade máxima a ser adquirida pela Universidade Federal da Fronteira Sul, em atendimento ao disposto no Art. 9º, Inciso II do Decreto nº 7.892/2013.

1.1.1.1. A **Quantidade Mínima** não deve ser confundida com **Requisição Mínima** que é o mínimo a ser solicitado pela UFFS para cada item, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

1.1.2. Informamos que existem divergências entre as descrições dos itens divulgados no site www.comprasnet.gov.br, que constarão nas Notas de Empenho a serem emitidas após a homologação da licitação e o que consta neste anexo. A razão disso são as mudanças feitas nos códigos para lançamento no sistema SIASG e a ausência de especificações que atendam integralmente as descrições apresentadas pelos requisitantes do objeto. Por esse motivo, ressaltamos que, em caso de dúvida no momento de lançamento das propostas no Comprasnet ou quando da entrega dos produtos nos campi, o licitante deve sempre considerar a descrição presente neste Termo de Referência e/ou contatar o Pregoeiro.

GRUPO 1							
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Qtde Mínima	Qtde Máxima	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL POR UNIDADE	VALOR TOTAL ESTIMADO	Aquisição exclusiva de ME/EPP/CO OP (Decreto 8.538/2015)
1	Avental Cirúrgico de Uso Único, Tam. M, Pacote com 10 Unid.	PCT	100	100	R\$ 224,10	R\$ 22.410,00	Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

	Avental cirúrgico de uso único, estéril, fabricado em polipropileno verde ou azul, manga longa, punhos de malha, fechamento com tiras, com toalha de mão absorvente estéril. Cada jogo de avental e toalha deve estar embalado individualmente. Tamanho M. Embalagem com 10 unidades. Garantia contra defeitos de fabricação. Registro na ANVISA/MS.						
2	Avental Cirúrgico de Uso Único, Tam. P, Pacote com 10 Unid. Avental cirúrgico de uso único, estéril, fabricado em polipropileno verde ou azul, manga longa, punhos de malha, fechamento com tiras, com toalha de mão absorvente estéril. Cada jogo de avental e toalha deve estar embalado individualmente. Tamanho P. Embalagem com 10 unidades. Garantia contra defeitos de fabricação. Registro na ANVISA/MS.	PCT	95	95	R\$ 224,27	R\$ 21.305,65	Sim
3	Avental Cirúrgico de Uso Único, Tam. G, Pacote com 10 Unid. Avental cirúrgico de uso único, estéril, fabricado em polipropileno verde ou azul, manga longa, punhos de malha, fechamento com tiras, com toalha de mão absorvente estéril. Cada jogo de avental e toalha deve estar embalado individualmente. Tamanho G. Embalagem com 10 unidades. Garantia contra defeitos de fabricação. Registro na ANVISA/MS.	PCT	90	90	R\$ 227,60	R\$ 20.484,00	Sim
4	Avental de Uso Único, Cor Branca, Tam. M, Pacote com 10 Unid. Avental de uso único, fabricado em polipropileno branco, manga longa,	PCT	5	5	R\$ 61,04	R\$ 305,20	Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

	punhos de malha, fechamento com tiras. Tamanho M. Embalagem com 10 unidades. Garantia contra defeitos de fabricação.						
Valor Total Estimado para o Grupo						R\$ 64.504,85	
Grupo 2							
5	Avental Plumbífero 0,50 mm/Pb Avental de proteção radiológica em borracha plumbífera flexível, sem proteção nas costas. Protetor plumbífero tipo avental profissional, com proteção equivalente de 0,50 mm de chumbo. Sem protetor de tireóide. Dimensões aproximadas de 110 cm x 60 cm. Acabamento em náilon impermeável, com tiras para fechamento. Produto deve atender à norma NBR/IEC 61331-3:2004 e com registro na ANVISA/MS.	UNID	4	4	R\$ 1.066,12	R\$ 4.264,48	Sim
6	Protetor de Tireoide Adulto 0,5 mm/Pb Protetor de tireoide adulto confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,50 mm, com acabamento em náilon lavável. Com fechamento em velcro. Dimensões aproximadas de: 150 mm de largura x 600 mm de comprimento. Garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação. Com registro na ANVISA/MS.	UNID	2	2	R\$ 195,88	R\$ 391,76	Sim
Valor Total Estimado para o Grupo						R\$ 4.656,24	
Grupo 3							
7	Bota de Neoprene Número 36 Bota de neoprene, com solado flexível e zíper lateral. Número 36.	PAR	2	2	R\$ 161,67	R\$ 323,34	Sim
8	Bota de Neoprene Número 37 Bota de neoprene, com solado flexível e zíper lateral. Número 37.	PAR	2	2	R\$ 161,67	R\$ 323,34	Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

UFFS
Folha _____
Rubrica _____

9	Bota de Neoprene Número 38 Bota de neoprene, com solado flexível e zíper lateral. Número 38.	PAR	4	4	R\$ 161,67	R\$ 646,68	Sim
10	Bota de Neoprene Número 39 Bota de neoprene, com solado flexível e zíper lateral. Número 39.	PAR	4	4	R\$ 161,67	R\$ 646,68	Sim
11	Bota de Neoprene Número 41 Bota de neoprene, com solado flexível e zíper lateral. Número 41.	PAR	4	4	R\$ 161,67	R\$ 646,68	Sim
12	Bota de Neoprene Número 41 Bota de neoprene, com solado flexível e zíper lateral. Número 41.	PAR	2	2	R\$ 161,67	R\$ 323,34	Sim
Valor Total Estimado para o Grupo						R\$ 2.910,06	
Grupo 4							
13	Abafador de Ruídos Protetor tipo concha com haste fixa acima da cabeça. Haste em aço mola inoxidável, que assegura conforto e pressão contínua no abafador; haste acolchoada e macia que distribui o peso do protetor sobre a cabeça exercendo pressão constante; espuma macia com bolsa interna, em gel líquido, para conforto e vedação adicional do usuário; Atenuação 20 dB; Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.	UNID	7	7	R\$ 121,26	R\$ 848,82	Sim
14	Bota Náutica - Tamanho a ser definido no momento do empenho Bota náutica confeccionada em PVC macio injetado, na cor azul, preta ou amarela, cano longo, acabamento interno com meia em poliéster na cor branca, solado antiderrapante injetado em PVC e resistente a óleo combustível. Complemento do cano confeccionado em polaina,	PAR	12	12	R\$ 71,97	R\$ 863,64	Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

	unido ao cano por meio de costura, com atacador de fixação na parte superior da polaina, sendo para amarrar nas extremidades. Tamanho: numeração a definir no momento da entrega. Apresentação: PAR. Deve possuir Certificado de Aprovação válido emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.						
15	Bota, PVC, Cano Longo, Cor Preta, comprimento 26 cm. Tamanho a ser definido no momento do empenho Bota de Segurança impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC), sem bico de aço, cano longo ~ 315mm (com linha de corte em 270mm), palmilha higiênica antibacteriana, cor preta. Solado antiderrapante. Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho. Tamanho: Numeração a definir.	PAR	45	45	R\$ 52,47	R\$ 2.361,15	Sim
16	Botina de Segurança Preta, Elástico Coberto, Biqueira e Palmilha de Aço - Tamanho a ser definido no momento do empenho Calçado de segurança de uso profissional, tipo botina, cor preta, fechamento com elástico, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, palmilha de montagem em material reciclável fixada pelo sistema strobrel, palmilha higiênica antibacteriana, solado em poliuretano bi-densidade injetado direto no cabedal, biqueira e palmilha de aço. Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho. Tamanho: Numeração a definir.	PAR	6	6	R\$ 73,90	R\$ 443,40	Sim
17	Botina de Segurança, com Elástico Coberto, sem	PAR	16	16	R\$ 71,26	R\$ 1.140,16	Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

	<p>Biqueira, Preta - Tamanho a ser definido no momento do empenho</p> <p>Calçado de segurança de uso profissional, tipo botina, cor preta, fechamento com elástico, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, palmilha de montagem em material reciclável fixada pelo sistema strobel, palmilha higiênica antibacteriana, solado em poliuretano bi-densidade injetado direto no cabedal, sem biqueira. Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho. Tamanho: Numeração a definir.</p>						
18	<p>Capacete de Segurança, Tipo II (Aba Frontal), Classe B, Cor Branca.</p> <p>Capacete de segurança, tipo II (aba frontal), classe B (aprovado para uso em ambientes energizados), com fendas laterais e tiras reflexivas no casco, cor branca, composto de casco e sistema de suspensão. A suspensão deve ser composta de cintas de tecido cruzadas fixadas ao casco através de quatro pontos de encaixe, com regulagem através de ajuste por catraca, tira absorvente de suor removível, jugular em tecido e apoio para o queixo, com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego válido.</p>	UNID	54	54	R\$ 56,47	R\$ 3.049,38	Sim
19	<p>Capa de Chuva em Trevira - Tamanho a ser definido no momento do empenho</p> <p>Capa de chuva em trevira, material impermeável, com forro de material sintético, com mangas longas, com capuz fixo ajustável por cordão, fechamento frontal com botões de pressão, cor amarela, tamanho a definir.</p>	UNID	90	90	R\$ 40,39	R\$ 3.635,10	Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

UFFS
Folha _____
Rubrica _____

20	Protetor Auditivo, Tamanho Único Protetor auditivo tipo inserção pré-moldado adaptável ao canal auditivo, confeccionado em copolímero (isento de silicone), tamanho único, com cordão em PVC ou silicone, com caixa plástica que possibilite a guarda do equipamento durante o tempo em que não estiver em uso, atenuação: 15 dB, no mínimo, com CA válido.	UNID	280	280	R\$ 1,86	R\$ 520,80	Sim
21	Protetor Facial de Segurança Conjunto de protetor facial de segurança para proteção da face contra impacto de partículas volantes frontais constituído de coroa e carneira de plástico, com regulagem de tamanho através de ajuste com catraca e visor preso à coroa por meio de encaixe confeccionado de material plástico (policarbonato) incolor (transparente) com cerca de 210mm [260mm] de altura e 225mm [200mm] de largura, com tratamento antirrisco (face externa) e tratamento antiembaçante (face interna), com CA válido.	UNID	5	5	R\$ 41,13	R\$ 205,65	Sim
22	Protetor Solar (FPS 30), com Ação Repelente Contra Insetos, Frasco com 120g. Creme para a pele para uso ocupacional tipo bloqueador solar que aumente em 30 vezes (FPS 30), a proteção natural da pele contra os raios ultravioletas A e B, resistente à água e ao suor, elaborado em óleos naturais com ação repelente contra insetos, em frasco ou bisnaga com 120g, prazo de validade de dois anos, no mínimo, com registro na ANVISA ou com Certificado de Aprovação do Ministério	UNID	98	98	R\$ 32,49	R\$ 3.184,02	Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

	do Trabalho e Emprego válido.						
23	Perneira de Segurança em Material Sintético Perneira de Segurança confeccionada em duas camadas de laminado de PVC, três talas de polipropileno ou uma chapa de aço na parte frontal, com ou sem proteção em polipropileno no joelho presa através de solda eletrônica e fecho plástico para ajustes, metatarso fixado através de costuras, fechamento nas bordas por meio de viés em material sintético, fechamento total em solda eletrônica. Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho.	PAR	12	12	R\$ 53,58	R\$ 642,96	Sim
24	Conjunto para Aplicação de Defensivos Agrícolas Conjunto para aplicação de defensivos agrícolas, confeccionado em material hidrorrepelente (resistência a no mínimo 30 lavagens), composto por: Blusa com mangas longas, até os punhos, com tira (cordel) de tecido na altura da cintura, para ajustes. Calça comprida até os pés, com proteção em PVC na altura das canelas, com tira (cordel) de tecido na altura da cintura, para ajustes. Boné tipo Árabe com aba frontal de polietileno rígido, revestido com mesmo tecido do conjunto, pala para proteção da parte superior dos ombros e pescoço e velcro para fechamento da abertura frontal e embaixo do pescoço. Deve possuir Certificado de Aprovação válido emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	CJ	153	153	R\$ 51,50	R\$ 7.879,50	Sim
Valor Total Estimado para o Grupo						R\$ 24.774,58	
Grupo 5							



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

25	Cartucho (Filtro) Químico Classe 1 para Vapor Orgânico e Gases Ácidos para Respirador Semifacial Filtro químico Classe 1 para vapores orgânicos e gases ácidos para proteção das vias respiratórias, envolvido em cartucho plástico, compatível com respirador tipo semifacial. Deve possuir Certificado de Aprovação válido emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Atenção: Compatível com Respirador semifacial marca 3M, modelo 6200.	PAR	5	5	R\$ 67,16	R\$ 335,80	Sim
26	Cartucho (Filtro) Químico Classe 1 para Formaldeído Filtro purificador de ar químico classe 1 para proteção respiratória contra vapores orgânicos e gases ácidos, destinado a reter impurezas específicas contidas no ar quando usado com máscara de proteção. Tampa tipo colmeia que permite a passagem das substância para serem retidas no filtros. Utilizados nas máscaras faciais e semi-faciais através de um sistema de rosca/ranhuras internas para instalação direta. Apresentação: PAR. O produto deverá apresentar em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e o número do CA (Certificado de Aprovação) no Ministério do Trabalho e Emprego com certificação junto ao INMETRO, ou, no caso de ser importado, o nome do importador, o lote de fabricação e o número do CA. A empresa fornecedora deverá apresentar cópia do laudo do CA. ATENÇÃO: Compatível com	PAR	18	18	R\$ 107,00	R\$ 1.926,00	Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

	Máscara peça facial inteira marca 3M, modelo 6900.						
27	Cartucho (Filtro) Químico Classe 1 para Multigases, para Respirador Facial Filtro químico Classe 1 para multigases (vapores orgânicos, cloro, ácido clorídrico, dióxido de cloro, dióxido de enxofre, amônia/metilamina, formaldeído e fluoreto de hidrogênio) envolvido em cartucho plástico, compatível com respirador tipo facial. Apresentação: Par. Deve possuir Certificado de Aprovação válido emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Atenção: Compatível com Máscara peça facial inteira marca 3M, modelo 6800.	PAR	12	12	R\$ 114,19	R\$ 1.370,28	Sim
28	Cartucho (Filtro) Químico para Vapor Orgânico para Respirador Semifacial Cartucho/filtro químico Classe 1 para vapores orgânicos, para proteção das vias respiratórias até 10 vezes o limite de tolerância contra vapores orgânicos. Envolvido em cartucho plástico. Compatível para uso em respirador tipo semifacial. Deve possuir Certificado de Aprovação válido emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% do seu prazo de validade em vigência. Atenção: Compatível com máscaras da Marca 3M - Série 6000 e Modelo 6800	PAR	67	67	R\$ 79,50	R\$ 5.326,50	Sim
Valor Total Estimado para o Grupo						R\$ 8.958,58	
Grupo 6							
29	Cartucho (Filtro) Químico Classe 1 para Formaldeído Filtro purificador de ar químico classe 1 para proteção respiratória contra vapores orgânicos e gases	PAR	3	3	R\$ 113,83	R\$ 341,49	Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

	ácidos, destinado a reter impurezas específicas contidas no ar quando usado com máscara de proteção. Tampa tipo colmeia que permite a passagem das substância para serem retidas no filtros. Utilizados nas máscaras faciais e semi-faciais através de um sistema de rosca/ranhuras internas para instalação direta. Apresentação: PAR. O produto deverá apresentar em caracteres indelíveis e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e o número do CA (Certificado de Aprovação) no Ministério do Trabalho e Emprego com certificação junto ao INMETRO, ou, no caso de ser importado, o nome do importador, o lote de fabricação e o número do CA. A empresa fornecedora deverá apresentar cópia do laudo do CA. ATENÇÃO: Compatível com Respirador peça facial inteira marca MSA Advantage 3000 TWIN..						
30	Cartucho (Filtro) Químico Classe 1 para Multigases, para Respirador Facial Filtro químico Classe 1 para multigases (vapores orgânicos, cloro, ácido clorídrico, dióxido de cloro, dióxido de enxofre, amônia/metilamina, formaldeído e fluoreto de hidrogênio) envolvido em cartucho plástico, compatível com respirador tipo facial. Apresentação: Par. Deve possuir Certificado de Aprovação válido emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Atenção: Compatível com Máscara facila inteira Marca Air Safety Modelo Absolute	PAR	11	11	R\$ 130,92	R\$ 1.440,12	Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

	STD (514928)						
Valor Total Estimado para o Grupo						R\$ 1.781,61	
Grupo 7							
31	Chapéu de Selva Tradicional - Tamanho a ser definido no momento do empenho Chapéu de Selva Tradicional, cor preto ou bege. Confeccionado em tecido Terbrim, Extremamente maleável, leve e resistente. Possui tira com regulador. Possui dois botões na Aba. Tamanhos: tamanho G, M e P.	UNID	45	45	R\$ 41,50	R\$ 1.867,50	Sim
32	Colete Caçador em Tecido Rip Stop - Tamanho a ser definido no momento do empenho Colete Caçador confeccionado em tecido Rip Stop Profissional - Fechamento com zíper e regulagem lateral através de fita e reguladores. Parte Frontal Possui 7 bolsos no total sendo: 1 bolso esquerdo na altura do peito com medidas 16x11cm, possui fechamento com tampa e velcro, na parte externa possui um compartimento de plástico transparente para porta documentos ou identificação, 1 bolso direito na altura do peito com medidas 16x11cm, possui fechamento com tampa e velcro, na parte externa possui um porta caneta ou objetos duplo, No meio do colete em cada um dos lados, bolsos embutidos com fechamento em zíper utilizado para mapas ou papeis importantes, medidas 24x35, Na cintura do lado esquerdo, 2 bolsos com fechamento em zíper, medidas 16x13cm cada um, Na cintura do lado direito, 1 bolso com fechamento em zíper, medidas 14x20cm.	UNID	65	65	R\$ 141,57	R\$ 9.202,05	Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

	Parte Traseira:1 Bolso com abertura lateral e fechamento com zipper, medidas 23x34cm. COR caqui ou verde. Tamanho G, M e P.						
Valor Total Estimado para o Grupo						R\$ 11.069,55	
Grupo 8							
33	Jaleco em Algodão Manga Curta - Branco - Tamanho a ser definido no momento do empenho Para atividades de laboratório, confeccionado em tecido brim profissional 100% algodão, construção sarja 2/1, peso mínimo 220 gramas/m ² (equivalente ao algodão valensa), cor branco; costura com linha de características iguais ao do tecido; manga curta; gola blazer; recorte especial com bolsos inferiores embutidos; abertura lateral para os bolsos da calça, fechamento frontal composto de no mínimo 5 botões resistentes e com costura reforçada, protegidos por prega (tipo feicho eclair) do mesmo tecido, tira de 5 cm de largura do mesmo tecido, na altura da cintura, transpassando de lado a lado na parte de trás do jaleco; acabamento com costura dupla aparente em toda a parte externa, inclusive golas e barras; comprimento até o joelho = 5/8; logomarca da instituição bordada (na parte central do bolso) no lado esquerdo do peito, o eixo central da chama tripartite e a tipologia "UFFS" devem ser em verde escuro Pantone 350C e fonte Eras Bold ITC e os eixos extremos e o nome do Campus em verde claro Pantone 355C, respeitando a distância do logo da UFFS ao nome do campus e com	UNID	32	32	R\$ 66,51	R\$ 2.128,32	Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

	margem de segurança de acordo com “Manual de Identidade Visual” da UFFS (versão on line); na altura equivalente a parte superior do bolso será bordado identificação (Téc. de Laboratório e/ou Professor/a), grafados na fonte padrão Trebuchet Bold Italic, tamanho 22 (com primeira letra em maiúscula e as demais em minúscula), cor verde claro Pantone 355C.						
34	Jaleco em Algodão Manga Curta - Cinza - Tamanho a ser definido no momento do empenho Para atividades de laboratório, confeccionado em tecido brim profissional 100% algodão, construção sarja 2/1, peso mínimo 220 gramas/m ² (equivalente ao algodão valensa), cor cinza; costura com linha de características iguais ao do tecido; manga curta; gola blazer; recorte especial com bolsos inferiores embutidos; abertura lateral para os bolsos da calça, fechamento frontal composto de no mínimo 5 botões resistentes e com costura reforçada, protegidos por prega (tipo feicho eclair) do mesmo tecido; tira de 5 cm de largura do mesmo tecido, na altura da cintura, transpassando de lado a lado na parte de trás do jaleco; acabamento com costura dupla aparente em toda a parte externa, inclusive golas e barras; comprimento até o joelho = 5/8; logomarca da instituição bordada (na parte central do bolso) no lado esquerdo do peito, o eixo central da chama tripartite e a tipologia “UFFS” devem ser em verde	UNID	11	11	R\$ 67,63	R\$ 743,93	Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

UFFS
Folha _____
Rubrica _____

	escuro Pantone 350C e fonte Eras Bold ITC e os eixos extremos e o nome do Campus em verde claro Pantone 355C, respeitando a distância do logo da UFFS ao nome do campus e com margem de segurança de acordo com "Manual de Identidade Visual" da UFFS (versão on line); na altura equivalente a parte superior do bolso será bordado identificação (Téc. de Laboratório e/ou Professor/a), grafados na fonte padrão Trebuchet Bold Italic, tamanho 22 (com primeira letra em maiúscula e as demais em minúscula), cor verde claro Pantone 355C.						
35	Jaleco em Algodão Manga Longa - Branco - Tamanho a ser definido no momento do empenho Para atividades de laboratório, confeccionado em tecido brim profissional 100% algodão, construção sarja 2/1, peso 220 gramas/m ² (equivalente ao algodão valensa), cor branco; costura com linha de características iguais ao do tecido; manga longa 100% algodão com punho mais estreitado; gola blazer; recorte especial com bolsos inferiores embutidos; abertura lateral para os bolsos da calça, fechamento frontal composto de no mínimo 5 botões resistentes e com costura reforçada, protegidos por prega (tipo feicho eclair) do mesmo tecido; tira de 5 cm de largura do mesmo tecido, na altura da cintura, transpassando de lado a lado na parte de trás do jaleco; acabamento com costura dupla aparente em	UNID	44	44	R\$ 79,25	R\$ 3.487,00	Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

	toda a parte externa, inclusive golas e barras; comprimento até o joelho = 5/8; logomarca da instituição bordada (na parte central do bolso) no lado esquerdo do peito, o eixo central da chama tripartite e a tipologia "UFFS" devem ser em verde escuro Pantone 350C e fonte Eras Bold ITC e os eixos extremos e o nome do Campus em verde claro Pantone 355C, respeitando a distância do logo da UFFS ao nome do campus e com margem de segurança de acordo com "Manual de Identidade Visual" da UFFS (versão online); na altura equivalente a parte superior do bolso será bordado identificação (Téc. de Laboratório e/ou Professor/a), grafados na fonte padrão Trebuchet Bold Italic, tamanho 22 (com primeira letra em maiúscula e as demais em minúscula), cor verde claro Pantone 355C.						
36	Jaleco em Algodão Manga Longa - Cinza - Tamanho a ser definido no momento do empenho Para atividades de laboratório, confeccionado em tecido brim profissional 100% algodão, construção sarja 2/1, peso mínimo 220 gramas/m ² (equivalente ao algodão valensa), cor cinza; costura com linha de características iguais ao do tecido; manga longa 100% algodão com punho mais estreitado; gola blazer; recorte especial com bolsos inferiores embutidos; abertura lateral para os bolsos da calça, fechamento frontal composto de no mínimo 5 botões resistentes	UNID	34	34	R\$ 74,78	R\$ 2.542,52	Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

	e com costura reforçada, protegidos por prega (tipo feicho eclair) do mesmo tecido; tira de 5 cm de largura do mesmo tecido, na altura da cintura, transpassando de lado a lado na parte trás do jaleco; acabamento com costura dupla aparente em toda a parte externa, inclusive golas e barras; comprimento até o joelho = 5/8; logomarca da instituição bordada (na parte central do bolso) no lado esquerdo do peito, o eixo central da chama tripartite e a tipologia "UFFS" devem ser em verde escuro Pantone 350C e fonte Eras Bold ITC e os eixos extremos e o nome do Campus em verde claro Pantone 355C, respeitando a distância do logo da UFFS ao nome do campus e com margem de segurança de acordo com "Manual de Identidade Visual" da UFFS (versão on line); na altura equivalente a parte superior do bolso será bordado identificação (Téc. de Laboratório e/ou Professor/a), grafados na fonte padrão Trebuchet Bold Italic, tamanho 22 (com primeira letra em maiúscula e as demais em minúscula), cor verde claro Pantone 355C.						
37	Jaleco em Microfibra Manga Curta - Branco - Tamanho a ser definido no momento do empenho Para atividades de laboratório, confeccionado em sarja microfibra, 100% poliéster, peso mínimo 173 gramas/m ² , cor branco; costura com linha de características iguais ao do tecido; manga curta; gola blazer; recorte especial com	UNID	11	11	R\$ 69,08	R\$ 759,88	Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

	<p>bolsos inferiores embutidos; abertura lateral para os bolsos da calça, fechamento frontal composto de no mínimo 5 botões resistentes e com costura reforçada, protegidos por prega (tipo fecho eclair) do mesmo tecido; tira de 5 cm de largura do mesmo tecido, na altura da cintura, transpassando de lado a lado na parte de trás do jaleco; acabamento com costura dupla aparente em toda a parte externa, inclusive golas e barras; comprimento até o joelho = 5/8; logomarca da instituição bordada (na parte central do bolso) no lado esquerdo do peito, o eixo central da chama tripartite e a tipologia "UFFS" devem ser em verde escuro Pantone 350C e fonte Eras Bold ITC e os eixos extremos e o nome do Campus em verde claro Pantone 355C, respeitando a distância do logo da UFFS ao nome do campus e com margem de segurança de acordo com "Manual de Identidade Visual" da UFFS (versão on line); na altura equivalente a parte superior do bolso será bordado identificação (Téc. de Laboratório e/ou Professor/a), grafados na fonte padrão Trebuchet Bold Italic, tamanho 22 (com primeira letra em maiúscula e as demais em minúscula), cor verde claro Pantone 355C.</p>						
38	<p>Jaleco em Microfibra Manga Longa - Branco - Tamanho a ser definido no momento do empenho</p> <p>Para atividades de laboratório, confeccionado em sarja microfibra, 100% poliéster, peso mínimo 173</p>	UNID	11	11	R\$ 90,32	R\$ 993,52	Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

	gramas/m ² , cor branco; costura com linha de características iguais ao do tecido; manga longa 100% algodão com punho mais estreitado; gola blazer; recorte especial com bolsos inferiores embutidos; abertura lateral para os bolsos da calça, fechamento frontal composto de no mínimo 5 botões resistentes e com costura reforçada, protegidos por prega (tipo feicho eclair) do mesmo tecido; tira de 5 cm de largura do mesmo tecido, na altura da cintura, transpassando de lado a lado na parte de trás do jaleco; acabamento com costura dupla aparente em toda a parte externa, inclusive golas e barras; comprimento até o joelho = 5/8; logomarca da instituição bordada (na parte central do bolso) no lado esquerdo do peito, o eixo central da chama tripartite e a tipologia "UFFS" devem ser em verde escuro Pantone 350C e fonte Eras Bold ITC e os eixos extremos e o nome do Campus em verde claro Pantone 355C, respeitando a distância do logo da UFFS ao nome do campus e com margem de segurança de acordo com "Manual de Identidade Visual" da UFFS (versão on line); na altura equivalente a parte superior do bolso será bordado identificação (Téc. de Laboratório e/ou Professor/a), grafados na fonte padrão Trebuchet Bold Italic, tamanho 22 (com primeira letra em maiúscula e as demais em minúscula), cor verde claro Pantone 355C.						
39	Jaleco Manga Longa com	UNID	7	7	R\$ 70,74	R\$ 495,18	Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

<p>Punho em Elástico - Branco - Tamanho a ser definido no momento do empenho</p> <p>Para atividades de laboratório, confeccionado em tecido brim profissional 100% algodão, construção sarja 2/1, peso mínimo 220 gramas/m² (equivalente ao algodão valensa), cor branco; costura com linha de características iguais ao do tecido; manga longa 100% algodão com punho em tecido elástico sanfonado tipo ribana de aproximadamente 5 cm; gola blazer; recorte especial com bolsos inferiores embutidos; abertura lateral para os bolsos da calça, fechamento frontal composto de no mínimo 5 botões resistentes e com costura reforçada, protegidos por prega (tipo feicho eclair) do mesmo tecido, tira de 5 cm de largura do mesmo tecido, na altura da cintura, transpassando de lado a lado na parte de trás do jaleco; acabamento com costura dupla aparente em toda a parte externa, inclusive golas e barras; comprimento até o joelho = 5/8; logomarca da instituição bordada (na parte central do bolso) no lado esquerdo do peito, o eixo central da chama tripartite e a tipologia "UFFS" devem ser em verde escuro Pantone 350C e fonte Eras Bold ITC e os eixos extremos e o nome do Campus em verde claro Pantone 355C, respeitando a distância do logo da UFFS ao nome do campus e com margem de segurança de acordo com "Manual de Identidade Visual" da UFFS (versão on line); na altura equivalente a parte superior</p>						
--	--	--	--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

	do bolso será bordado identificação (Téc. de Laboratório e/ou Professor/a), grafados na fonte padrão Trebuchet Bold Italic, tamanho 22 (com primeira letra em maiúscula e as demais em minúscula), cor verde claro Pantone 355C.						
40	Jaleco Manga Longa com Punho em Elástico - Branco Confeccionado em Sarja - Tamanho a ser definido no momento do empenho Confeccionado em sarja microfibra, 100% poliéster, peso mínimo 173 gramas/m ² , cor branco; costura com linha de características iguais ao do tecido; manga longa 100% algodão com punho em tecido elástico sanfonado tipo ribana de aproximadamente 5cm; gola blazer; 3 bolsos sem tampa do mesmo material, sendo 2 na parte frontal inferior do jaleco, um do lado esquerdo e outro do lado direito e outro na parte superior frontal ao lado esquerdo; fechamento frontal composto de no mínimo 5 botões resistentes e com costura reforçada, protegidos por prega (tipo feicho ecler) do mesmo tecido; tira de 5 cm de largura do mesmo tecido, na altura da cintura, transpassando de lado a lado na parte de trás do jaleco; abertura inferior na parte posterior do jaleco, de no mínimo 25cm de comprimento, indo da parte inferior do jaleco em direção a cintura, com transpasse de 4 a 5 cm. Acabamento com costura dupla aparente em toda a parte externa, inclusive golas e barras;	UNID	30	30	R\$ 70,47	R\$ 2.114,10	Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

UFFS
Folha _____
Rubrica _____

	comprimento até o Joelho = 5/8; logomarca da instituição bordada (na parte central do bolso) no lado esquerdo do peito, o eixo central da chama tripartite e a tipologia "UFFS" devem ser em verde escuro Pantone 350C e fonte Eras Bold ITC de acordo com "Manual de Identidade Visual" da UFFS (versão on line); Tamanhos P, M e G, de acordo com a solicitação.						
41	Vestimenta de Segurança, Calça e Jaleco em Brim, Cor Azul. - Tamanho a ser definido no momento do empenho Conjunto de Vestimenta de Segurança, constituída de calça e jaleco três quartos, confeccionados em brim 100% algodão, calça com quatro bolsos, dois na frente e dois atrás, com elástico ou meio elástico e meio cós, e jaleco com um bolso na frente, gola de padre e manga curta, nas cores azul. Tamanhos: Numeração a definir.	CJ	6	6	R\$ 76,77	R\$ 460,62	Sim
Valor Total Estimado para o Grupo						R\$ 13.725,07	
Grupo 9							
42	Pijama Cirúrgico em Tecido Profissional Hospitalar, Tam. G Pijama cirúrgico em tecido algodão 100% de no mínimo 180 fios, com calça e camisa sem bolso. Calça com elástico e cordame, com quadril 128 cm e comprimento 105 cm. Camisa em gola V, com busto, cintura e quadril 126 cm, comprimento 76 cm. Tamanho G pré-encolhido. Cor azul-claro.	UNID	10	10	R\$ 183,52	R\$ 1.835,20	Sim
43	Avental Cirúrgico em tecido tamanho único. Avental cirúrgico tamanho único, confeccionado em 100% algodão, para uso médico hospitalar, manga longa,	UNID	40	40	R\$ 93,14	R\$ 3.725,60	Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

	com punhos sanfonados, sem golas, sem bolsos, com fios de amarrar no pescoço e cintura, pode ir em autoclaves cores azul Royal ou verde.						
Valor Total Estimado para o Grupo						R\$ 5.560,80	
Grupo 10							
44	Luva Cirúrgica - Tam. 6,5 Luva cirúrgica estéril, em látex 100% natural, anatômicas, pulverizadas com pó bio-absorvível a base de amido de milho; Superfície microtexturizada, antideslizante, totalmente impermeável à água e a outros fluídos; bainhas reforçadas, resistentes, com punho anti-derrapante, com tensão de ruptura mínima, atendendo o padrão AQL 1,5; alta sensibilidade e conforto, com baixo teor de proteína (menos de 100ppm por conteúdo); embalagem tipo wallet, indicando mão direita e esquerda; embalagem do par de luvas confeccionada em papel grau cirúrgico, de fácil abertura; atóxica esterilizada por óxido de etileno ou Raios Gama, garantida por no mínimo cinco anos, em embalagem íntegra, produto de uso único, de acordo com ASTM D 3577 (2006), BS EN 455-2:2009, certificada pelo INMETRO no tamanho 6,5. Registro na ANVISA/MS.	PCT	975	975	R\$ 1,61	R\$ 1.569,75	Sim
45	Luva Cirúrgica - Tam. 7 Luva cirúrgica estéril, em látex 100% natural, anatômicas, pulverizadas com pó bio-absorvível a base de amido de milho; Superfície microtexturizada, antideslizante, totalmente impermeável à água e a outros fluídos; bainhas reforçadas, resistentes, com punho anti-derrapante, com tensão de ruptura mínima,	PCT	1100	1100	R\$ 1,66	R\$ 1.826,00	Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

	atendendo o padrão AQL 1,5; alta sensibilidade e conforto, com baixo teor de proteína (menos de 100ppm por conteúdo); embalagem tipo wallet, indicando mão direita e esquerda; embalagem do par de luvas confeccionada em papel grau cirúrgico, de fácil abertura; atóxica esterilizada por óxido de etileno ou Raios Gama, garantida por no mínimo cinco anos, em embalagem íntegra, produto de uso único, de acordo com ASTM D 3577 (2006), BS EN 455-2:2009, certificada pelo INMETRO no tamanho 7. Registro na ANVISA/MS						
46	Luva Cirúrgica - Tam. 7,5 Luva cirúrgica estéril, em látex 100% natural, anatômicas, pulverizadas com pó bio-absorvível a base de amido de milho; superfície microtexturizada, antideslizante, totalmente impermeável à água e a outros fluidos; bainhas reforçadas, resistentes, com punho anti-derrapante, com tensão de ruptura mínima, atendendo o padrão AQL 1,5; alta sensibilidade e conforto, com baixo teor de proteína (menos de 100ppm por conteúdo); embalagem tipo wallet, indicando mão direita e esquerda; embalagem do par de luvas confeccionada em papel grau cirúrgico, de fácil abertura; atóxica esterilizada por óxido de etileno ou Raios Gama, garantida por no mínimo cinco anos, em embalagem íntegra, produto de uso único, de acordo com ASTM D 3577 (2006), BS EN 455-2:2009, certificada pelo INMETRO no tamanho 7,5. Registro na ANVISA/MS	PCT	875	875	R\$ 1,69	R\$ 1.478,75	Sim
47	Luva Cirúrgica - Tam. 8	PCT	1100	1100	R\$ 1,72	R\$ 1.892,00	Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

	Luva cirúrgica estéril, em látex 100% natural, anatômicas, pulverizadas com pó bio-absorvível a base de amido de milho; Superfície microtexturizada, antideslizante, totalmente impermeável à água e a outros fluídos; bainhas reforçadas, resistentes, com punho anti-derrapante, com tensão de ruptura mínima, atendendo o padrão AQL 1,5; alta sensibilidade e conforto, com baixo teor de proteína (menos de 100ppm por conteúdo); embalagem tipo wallet, indicando mão direita e esquerda; embalagem do par de luvas confeccionada em papel grau cirúrgico, de fácil abertura; atóxica esterilizada por óxido de etileno ou Raios Gama, garantida por no mínimo cinco anos, em embalagem integra, produto de uso único, de acordo com ASTM D 3577 (2006), BS EN 455-2:2009, certificada pelo INMETRO no tamanho 8. Registro na ANVISA/MS						
Valor Total Estimado para o Grupo						R\$ 6.766,50	
Grupo 11							
48	Luva de Procedimento Látex sem Pó - Tam. G Luva de procedimento látex sem pó, Tamanho G, confeccionada em borracha natural (látex), anatômica, microtexturizada, ação antiderrapante, totalmente isenta de pó, hipoalergênica, ambidestra, não cirúrgica, punho reforçado, espessura mínima 0,08mm, alta sensibilidade, resistência à tração, alongamento, à produtos químicos (Classe B) e barreira biológica, caixa com 100 unidades. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Padrão Nacional, conforme	CX	97	97	R\$ 30,23	R\$ 2.932,31	Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

	NBR 13392 da ABNT. Registro na Anvisa/MS.						
49	Luva de Procedimento Látex sem Pó - Tam. M Luva de procedimento látex sem pó, Tamanho M, confeccionada em borracha natural (látex), anatômica, microtexturizada, ação antiderrapante, totalmente isenta de pó, hipoalergênica, ambidestra, não cirúrgica, punho reforçado, espessura mínima 0,08mm, alta sensibilidade, resistência à tração, alongamento, à produtos químicos (Classe B) e barreira biológica, caixa com 100 unidades. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Padrão Nacional, conforme NBR 13392 da ABNT. Registro na Anvisa/MS.	CX	145	145	R\$ 29,62	R\$ 4.294,90	Sim
50	Luva de Procedimento Látex sem Pó - Tam. P Luva de procedimento látex sem pó, Tamanho P, confeccionada em borracha natural (látex), anatômica, microtexturizada, ação antiderrapante; totalmente isenta de pó; hipoalergênica; ambidestra; não cirúrgica.; punho reforçado; espessura mínima 0,08mm, alta sensibilidade; resistência à tração, alongamento e à produtos químicos (Classe B); barreira biológico; caixa com 100 unidades. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Padrão Nacional, conforme NBR 13392 da ABNT. Registro na Anvisa/MS.	CX	98	98	R\$ 27,92	R\$ 2.736,16	Sim
51	Luvas Procedimento Látex com Pó - Tam. G Luvas procedimento látex, Tamanho G, confeccionada em borracha natural (Látex), superfície lisa, impermeável, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada	CX	292	292	R\$ 29,41	R\$ 8.587,72	Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

	internamente com pó de amido (pó bioabsorvível atóxico), punho reforçado; espessura mínima 0,08mm, alta sensibilidade; resistência à tração, alongamento e à produtos químicos (Classe B); barreira biológica, caixa com 100 unidades. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Padrão Nacional, conforme NBR 13392 da ABNT. Registro na Anvisa/MS.						
52	Luvas Procedimento Látex com Pó - Tam. M Luvas procedimento látex, Tamanho M, confeccionada em borracha natural (Látex), superfície lisa, impermeável, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada internamente com pó de amido (pó bioabsorvível atóxico), punho reforçado; espessura mínima 0,08mm, alta sensibilidade; resistência à tração, alongamento e à produtos químicos (Classe B); barreira biológica, caixa com 100 unidades. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Padrão Nacional, conforme NBR 13392 da ABNT. Registro na Anvisa/MS.	CX	244	244	R\$ 22,54	R\$ 5.499,76	Sim
53	Luvas Procedimento Látex com Pó - Tam. PP Luvas procedimento látex com pó, Tamanho PP, confeccionada em borracha natural (Látex), superfície lisa, impermeável, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada internamente com pó de amido (pó bioabsorvível atóxico), punho reforçado; espessura mínima 0,08mm, alta sensibilidade; resistência à tração, alongamento e à produtos químicos (Classe B); barreira biológica, caixa com 100 unidades. Com	CX	60	60	R\$ 24,33	R\$ 1.459,80	Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

UFFS
Folha _____
Rubrica _____

	certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Padrão Nacional, conforme NBR 13392 da ABNT. Registro na Anvisa/MS.						
54	Luvas Procedimento Látex com Pó, Tamanho P Luvas procedimento látex com pó tamanho P, confeccionada em borracha natural (Látex), superfície lisa, impermeável, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada internamente com pó de amido (pó bioabsorvível atóxico), punho reforçado; espessura mínima 0,08mm, alta sensibilidade; resistência à tração, alongamento e à produtos químicos (Classe B); barreira biológica, caixa com 100 unidades. Rótulo com dados da procedência, identificação do produto, número de lote, data de fabricação e prazo de validade. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Padrão Nacional, conforme NBR 13392 da ABNT. Registro na Anvisa/MS.	CX	296	296	R\$ 23,31	R\$ 6.899,76	Sim
Valor Total Estimado para o Grupo						R\$ 32.410,41	
Grupo 12							
55	Luva de Raspa de Couro - Punho 07cm Luva de segurança confeccionada em raspa de couro bovino, com reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos, reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador; com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho.	PAR	100	100	R\$ 8,86	R\$ 886,00	Sim
56	Luva de Raspa de Couro - Punho 12cm Luva de segurança confeccionada em raspa de couro bovino, com reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos,	PAR	12	12	R\$ 12,51	R\$ 150,12	Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

	reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador. Punhos 12 cm; com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho.						
57	Luva de Raspa de Couro, Punho 20cm Luva de segurança confeccionada em raspa de couro bovino, com reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos, reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador; com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho.	PAR	10	10	R\$ 15,39	R\$ 153,90	Sim
58	Luva de Raspa de Couro, Punho 30cm Luva de segurança confeccionada em raspa de couro bovino, com reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos, reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador; com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho.	PAR	10	10	R\$ 19,76	R\$ 197,60	Sim
59	Luva de Vaqueta de couro, Tam. G Luva de segurança, cinco dedos, confeccionada em couro bovino, tipo vaqueta, com reforço interno na palma e costura do dedo polegar, possui bordas do punho em material têxtil e elástico no dorso; comprimento 26cm; com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho.	PAR	10	10	R\$ 24,76	R\$ 247,60	Sim
Valor Total Estimado para o Grupo						R\$ 1.635,22	
Grupo 13							
60	Luva de Segurança Hyflex, Tam. 10. Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes mecânicos (abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes), tricotada em poliamida (náilon); revestida em	PAR	20	20	R\$ 43,37	R\$ 867,40	Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

	poliuretano na palma, dedos e pontas dos dedos, forrada em poliamida; palma antiderrapante; punho tricotado em poliamida; acabamento liso. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego válido.						
61	Luva de Segurança Hyflex, Tam. 7. Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes mecânicos (abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes), tricotada em poliamida (náilon); revestida em poliuretano na palma, dedos e pontas dos dedos, forrada em poliamida; palma antiderrapante; punho tricotado em poliamida; acabamento liso. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego válido.	PAR	15	15	R\$ 42,06	R\$ 630,90	Sim
62	Luva de Segurança Hyflex, Tam. 8. Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes mecânicos (abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes), tricotada em poliamida (náilon); revestida em poliuretano na palma, dedos e pontas dos dedos, forrada em poliamida; palma antiderrapante; punho tricotado em poliamida; acabamento liso. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego válido.	PAR	35	35	R\$ 44,20	R\$ 1.547,00	Sim
63	Luva de Segurança Hyflex, Tam. 9. Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes mecânicos (abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes), tricotada em poliamida (náilon); revestida em	PAR	74	74	R\$ 44,20	R\$ 3.270,80	Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

	poliuretano na palma, dedos e pontas dos dedos, forrada em poliamida; palma antiderrapante; punho tricotado em poliamida; acabamento liso. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego válido.							
Valor Total Estimado para o Grupo							R\$ 6.316,10	
Grupo 14								
64	Luva Descartável em Borracha Nitrílica com Amido - Tam. G Luva de nitrila descartável com amido, confeccionada em resina nitrílica, levemente pulverizada internamente com pó de amido; resistência química, à tração e alongamento, barreira biológica e ótima sensibilidade tátil; comprimento: ~25 cm, espessura: ~120 micras ou 0,12 mm; com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho, caixas com 100 unid. (50 pares).	CX	28	28	R\$ 36,27	R\$ 1.015,56	Sim	
65	Luva Descartável em Borracha Nitrílica com Amido - Tam. M Luva de nitrila descartável com amido, confeccionada em resina nitrílica, levemente pulverizada internamente com pó de amido; resistência química, à tração e alongamento, barreira biológica e ótima sensibilidade tátil; comprimento: ~25 cm., espessura: ~120 micras ou 0,12 mm, com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho, cx 100 unid. (50 pares).	CX	35	35	R\$ 37,73	R\$ 1.320,55	Sim	
66	Luva Descartável em Borracha Nitrílica com Amido - Tam. P Luva de nitrila descartável com amido, confeccionada em resina nitrílica, levemente pulverizada	CX	25	25	R\$ 36,60	R\$ 915,00	Sim	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

	internamente com pó de amido; resistência química, à tração e alongamento, barreira biológica e ótima sensibilidade tátil; comprimento: ~25 cm, espessura:~ 120 micras ou 0,12 mm, com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho, caixa com 100 un (50 pares).						
67	Luva Nitrílica Descartável sem Amido - Tam. P Luva de segurança, 5 dedos, confeccionada em borracha nitrílica, cor branca, sem pulverização interna, superfície externa dotada de características que propiciam aderência, ambidestra, anatômica, espessura de 120 micras ou 0,12 mm, comprimento de ~250 mm ou 25,0 cm, com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho, cx 100 un (50 pares).	CX	75	75	R\$ 22,33	R\$ 1.674,75	Sim
68	Luva Nitrílica Descartável sem Amido - Tam. G Luva de segurança, 5 dedos, confeccionada em borracha nitrílica, cor branca, sem pulverização interna, superfície externa dotada de características que propiciam aderência, ambidestra, anatômica, espessura de 120 micras ou 0,12 mm, comprimento de ~250 mm ou 25,0 cm, com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho, cx 100 un (50 pares).	CX	93	93	R\$ 22,88	R\$ 2.127,84	Sim
69	Luva Nitrílica Descartável sem Amido - Tam. M Luva de segurança, 5 dedos, confeccionada em borracha nitrílica, cor branca, sem pulverização interna, superfície externa dotada de características que propiciam aderência, ambidestra, anatômica, espessura de 120 micras ou	CX	94	94	R\$ 22,33	R\$ 2.099,02	Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

	0,12 mm, comprimento de ~250 mm ou 25,0 cm, com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho, cx 100 un (50 pares).						
Valor Total Estimado para o Grupo						R\$ 9.152,72	
Grupo 15							
70	Luva de Látex - Interior Flocado - Tam. G Luva de segurança, confeccionada em borracha natural (látex), anatômica, na cor verde interior em algodão flocado, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. Comprimento ~ 31cm, espessura ~ 0,50mm; com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho.	PAR	143	143	R\$ 5,76	R\$ 823,68	Sim
71	Luva de Látex - Interior Flocado - Tam. M Luva de segurança, confeccionada em borracha natural (látex), anatômica, na cor verde interior em algodão flocado, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. Comprimento ~ 31cm, espessura ~ 0,50mm; com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho.	PAR	143	143	R\$ 5,68	R\$ 812,24	Sim
72	Luva de Látex - Interior Flocado - Tam. P Luva de segurança, confeccionada em borracha natural (látex), anatômica, na cor verde interior em algodão flocado, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. Comprimento ~ 31cm, espessura ~ 0,50mm; com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho.	PAR	80	80	R\$ 5,21	R\$ 416,80	Sim
73	Luva Nitrílica - sem revestimento interno - Tam. G Luva de segurança confeccionada em borracha	PAR	95	95	R\$ 8,44	R\$ 801,80	Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

	nitrílica, sem revestimento interno e com acabamento clorinado; antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos, na cor verde. Comprimento ~ 32cm, espessura ~ 0,45mm; com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho.						
74	Luva Nitrílica - sem revestimento interno - Tam. M Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, sem revestimento interno e com acabamento clorinado; antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos, na cor verde. Comprimento ~ 32cm, espessura ~ 0,45mm; com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho.	PAR	85	85	R\$ 8,71	R\$ 740,35	Sim
75	Luva Nitrílica - sem revestimento interno - Tam. P Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, sem revestimento interno e com acabamento clorinado; antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos, na cor verde. Comprimento ~ 32cm, espessura ~ 0,45mm; com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho.	PAR	11	11	R\$ 8,36	R\$ 91,96	Sim
76	Luva de PVC - Comp. 26cm - Tam. 8,5 Luva de segurança, confeccionada com suporte têxtil 100% algodão com revestimento total de cloreto de polivinila (PVC), palma, dedos e dorso com acabamento áspero, comprimento 26cm, tamanho 8,5, com certificado de aprovação (C.A.) emitido pelo Ministério do Trabalho.	PAR	15	15	R\$ 14,11	R\$ 211,65	Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

77	Luva de PVC - Comp. 36cm - Tam. 8,5 Luva de segurança, confeccionada com suporte têxtil 100% algodão com revestimento total de cloreto de polivinila (PVC), palma, dedos e dorso com acabamento áspero, comprimento 36cm, tamanho 8,5, com certificado de aprovação (C.A.) emitido pelo Ministério do Trabalho.	PAR	15	15	R\$ 16,14	R\$ 242,10	Sim
78	Luva de Segurança PVC - Comp. 65cm - Tam. 10,5. Luva de segurança, confeccionada com suporte têxtil 100% algodão com revestimento total de cloreto de polivinila (PVC), palma, dedos e dorso com acabamento áspero, comprimento 65cm, tamanho 10,5, com Certificado de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego válido.	PAR	13	13	R\$ 24,30	R\$ 315,90	Sim
79	Luva Nitrílica, com Revestimento Interno, Tam. G Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica com revestimento interno em suporte têxtil de algodão flocado; antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos, na cor verde. Comprimento ~ 32cm, espessura ~ 0,45mm; com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho.	PAR	30	30	R\$ 11,96	R\$ 358,80	Sim
80	Luva Nitrílica, com Revestimento Interno, Tam. M Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica com revestimento interno em suporte têxtil de algodão flocado; antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e	PAR	20	20	R\$ 11,35	R\$ 227,00	Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

	pontas dos dedos, na cor verde. Comprimento ~ 32cm, espessura ~ 0,45mm; com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho.						
81	Luva Nitrilica, Longa, Palma Antiderrapante Espessura igual ou superior a 0,55mm e comprimento igual ou superior a 45 cm.	PAR	31	31	R\$ 29,75	R\$ 922,25	Sim
82	Luvas de Segurança Luva tricotada em náilon; palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos com revestimento em poliuretano; punho com elastano; com certificado de aprovação (C.A.) emitido pelo Ministério do Trabalho.	PAR	94	94	R\$ 27,68	R\$ 2.601,92	Sim
Valor Total Estimado para o Grupo						R\$ 8.566,45	
Grupo 16							
83	Macacão Apicultor com Máscara Fixa, Tam. G Macacão de apicultor inteiriço (calça e mangas compridas) confeccionado em brim branco, com máscara fixa e chapéu em courvim, tamanho G, com extremidades (mangas e pernas) arrematadas com elástico. Com zíper para colocação da vestimenta.	UNID	2	2	R\$ 112,84	R\$ 225,68	Sim
84	Macacão Apicultor com Máscara Fixa, Tam. GG Macacão de apicultor inteiriço (calça e mangas compridas) confeccionado em brim branco, com máscara fixa e chapéu em courvim, tamanho GG, com extremidades (mangas e pernas) arrematadas com elástico. Com zíper para colocação da vestimenta.	UNID	30	30	R\$ 125,37	R\$ 3.761,10	Sim
Valor Total Estimado para o Grupo						R\$ 3.986,78	
Grupo 17							
85	Macacão em Nylon Impermeável com Bota Acoplada, Nº 38 Macacão em nylon, impermeável, com bota acoplada número 38,	UNID	2	2	R\$ 207,77	R\$ 415,54	Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

	forrado, com ajuste com tirantes e bolso interno, na cor verde.						
86	Macacão em Nylon Impermeável com Bota Acoplada, Nº 40 Macacão em nylon, impermeável, com bota acoplada número 40, forrado, com ajuste com tirantes e bolso interno, na cor verde.	UNID	2	2	R\$ 207,77	R\$ 415,54	Sim
87	Macacão em Nylon Impermeável com Bota Acoplada, Nº 42 Macacão em nylon, impermeável, com bota acoplada número 42, forrado, com ajuste com tirantes e bolso interno, na cor verde.	UNID	2	2	R\$ 207,77	R\$ 415,54	Sim
88	Macacão Emborrachado, com Bota Acoplada, nº 38 MACACÃO EMBORRACHADO COM BOTA ACOPLADA, Macacão em PVC, com bota número 38, forrado com tecido poliéster e ajuste com tirantes e bolso interno, na cor verde escuro	UNID	2	2	R\$ 172,40	R\$ 344,80	Sim
Valor Total Estimado para o Grupo						R\$ 1.591,42	
Grupo 18							
89	Macacão Impermeável c/ Bota PVC nº 40, Conjunto Macacão em PVC, impermeável, tamanho médio, com mangas e pernas longas, com fechamento frontal duplo sendo zíper e carcelado com botões plástico ou velcro. Com capuz fixo com ajuste por cordão. Com botas acopladas (soldada eletronicamente ao macacão), em PVC, com forro, tamanho 40. Com luvas acopladas (soldada eletronicamente ao macacão), em PVC, tamanho grande. Todas as costuras do produto deverão ser soldadas eletronicamente, garantindo a	UNID	2	2	R\$ 223,99	R\$ 447,98	Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

UFFS
Folha _____
Rubrica _____

	impermeabilidade. Deve possuir Certificado de Aprovação válido emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.						
90	Macacão Impermeável c/ Bota PVC nº 42, Conjunto Macacão em PVC, impermeável, tamanho médio, com mangas e pernas longas, com fechamento frontal duplo sendo zíper e carcelado com botões plástico ou velcro. Com capuz fixo com ajuste por cordão. Com botas acoplada (soldada eletronicamente ao macacão), em PVC, com forro, tamanho 42. Com luvas acopladas (soldada eletronicamente ao macacão), em PVC, tamanho grande. Todas as costuras do produto deverão ser soldadas eletronicamente, garantindo a impermeabilidade. Deve possuir Certificado de Aprovação válido emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	UNID	2	2	R\$ 223,99	R\$ 447,98	Sim
Valor Total Estimado para o Grupo						R\$ 895,96	
Grupo 19							
91	Máscara Descartável tipo Cirúrgica, cx. com 50 unid. Máscara descartável tipo cirúrgica para proteção da mucosa das fossas nasais e mucosa da cavidade bucal contra infecções por inalação de gotículas contendo agentes biológicos (partículas bioaerossóis), confeccionada em três camadas de tecido não-tecido (TNT), 100% polipropileno, com camada interna hidrofóbica com gramatura de 25g/m2 por filamento contínuo, camada externa hidrofóbica com gramatura de 15g/m2 por filamento contínuo e	CX	146	146	R\$ 12,72	R\$ 1.857,12	Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

	camada intermediária com filtro bacteriológico de microfibras com gramatura de 20g/m2 por filamento contínuo, com eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) maior que 95%, com clipe nasal e tirantes elásticos, hipoalérgica e atóxica, tamanho único, cor branca, com registro no Ministério da Saúde. Caixa com 50 unidades. O produto deva possuir no mínimo 75% do prazo de validade indicado pelo fabricante, no momento da entrega.						
92	Máscara Descartável, p/ Proteção Facial Máscara descartável com tiras, material de algodão e/ou polister, para proteção facial, tamanho único, apresentação em embalagem individual.	UNID	750	750	R\$ 2,93	R\$ 2.197,50	Sim
93	Touca Sanfonada Descartável, Pacote com 100 Unidades Touca sanfonada descartável confeccionada em tecido não tecido (TNT), 100% polipropileno, com elástico especial em todo perímetro da touca, hipoalergênica, atóxica, tamanho único, cor branca, com registro na Anvisa/MS.	PCT	36	36	R\$ 9,51	R\$ 342,36	Sim
94	Propé Descartável, Pct. com 100 Unid. Sapatilha propé descartável, pacote com 100 unidades, fabricado em TNT (Tecido Não Tecido): 100% Polipropileno, acabamento em elástico, gramatura 20gr. Não estéril. Atóxica, hipoalergênica, não inflamável. Fabricação não anterior à 06 (seis) meses da data de entrega ou prazo de validade superior a dois anos na data de entrega; Rótulo com dados da procedência, identificação do produto,	PCT	31	31	R\$ 15,70	R\$ 486,70	Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

	número de lote, data de fabricação e prazo de validade; Registro na ANVISA /MS.						
Valor Total Estimado para o Grupo						R\$ 4.883,68	
Grupo 20							
95	Máscara Proteção Anti-Gás Classe I - Tamanho P, M ou G a ser indicado no momento do Empenho Máscara Proteção Anti-Gás Classe I: Máscara panorâmica com amplo campo de visão; Visor em policarbonato resistente ao impacto e riscos. Peças faciais em elastômero leves e suaves; Desenhadas com dois filtros apresentam uma baixa resistência à respiração e um bom equilíbrio de pesos; Fáceis de colocar e retirar graças ao seu arnês com quatro pontos de ajuste; Zona destinada a facilitar a comunicação; Sistema de conexão de Baioneta; Peso: 450 gr; Norma EN136 (Classe I). OBS: Marca 3M (série 6800) para compatibilidade de filtros (cartuchos) visando a padronização da compra de filtros (cartuchos) de reposição, futuramente	UNID	22	22	R\$ 1.047,63	R\$ 23.047,86	Sim
96	Tirante 6897 para Respiradores 3M™ Série 6800 Tirante 6897, peça de reposição dos Respiradores 3M™ Série 6800. Tirantes em elastômero sintético que fixam o respirador à cabeça do usuário, proporcionando vedação adequada e confortável ao trabalhador. Mantém os padrões originais de desempenho da peça facial e, como parte das peças aprovadas de substituição 3M™. Apresentação: unidade.	UNID	2	2	R\$ 103,47	R\$ 206,94	Sim
97	Respirador Purificador de Ar, Tipo Semifacial para Dois	UNID	28	28	R\$ 115,24	R\$ 3.226,72	Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

	Filtros Respirador purificador de ar de segurança com manutenção (reutilizável) tipo peça semifacial filtrante com pressão negativa, com corpo moldado em silicone, com tirantes fixos e deslizantes e com aberturas laterais para o encaixe de suportes de material plástico rígido, dotados, em sua parte dianteira, de encaixe tipo baioneta e anel de borracha, onde são fixados diretamente os filtros químicos, combinados e mecânicos com encaixe tipo baioneta ou a base de fixação para utilização de dois filtros mecânicos planos, para proteção das vias respiratórias contra a inalação partículas sólidas quando utilizado com filtros mecânicos ou combinados e contra gases e vapores, quando utilizado com filtros químicos ou combinados. Deve possuir Certificado de Aprovação válido emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. OBS: Marca 3M (série 6200) para compatibilidade de filtros (cartuchos) visando a padronização da compra de filtros (cartuchos) de reposição, futuramente.						
Valor Total Estimado para o Grupo						R\$ 26.481,52	
Grupo 21							
98	Óculos de Segurança Óculos de segurança, modelo ampla visão, constituídos de armação confeccionada em uma única peça de PVC transparente, com sistema de ventilação indireta e com tratamento antiembaçante e antirrisco das lentes, visor de policarbonato ou acetato incolor, com tirante elástico em Nalone ou de neoprene,	UNID	255	255	R\$ 56,52	R\$ 14.412,60	Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

UFFS
Folha _____
Rubrica _____

	com CA válido.						
99	Óculos de Segurança Modelo Sobreposição a Óculos de Grau Óculos de segurança modelo sobreposição a óculos de grau com lentes transparentes constituídos de um visor em uma única peça de policarbonato incolor, com apoio nasal e proteção superior lateral injetadas na mesma peça e hastes tipo espátula. As hastes são confeccionadas de material plástico e constituídas de duas peças: uma semi-haste vazada em uma das extremidades fixadas por meio de pino plástico e outra semi-haste com um pino em uma das extremidades que se encaixa na outra extremidade da semi-haste anterior e que se permite o ajuste do tamanho através de quatro estágios. Com tratamento antiembaçante e antirrisco das lentes. Com CA válido.	UNID	2	2	R\$ 42,58	R\$ 85,16	Sim
100	Óculos de Segurança, Armação e Visor de Policarbonato. Óculos de segurança com armação e visor de policarbonato, formando uma peça única, com proteção lateral e ponte nasal, hastes plásticas articuladas tipo espátula com ajuste deslizante de comprimento de 4 estágios, encaixadas nas laterais superiores de visor através de parafusos metálicos, lentes com tratamento antirrisco e proteção contra raios UVB 95% e UVA 50%. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Registro na Anvisa/MS.	UNID	124	124	R\$ 22,97	R\$ 2.848,28	Sim
101	Óculos de Segurança, Lente Cinza, Armação e Visor de	UNID	10	10	R\$ 37,53	R\$ 375,30	Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

UFFRS
Folha _____
Rubrica _____

	Policarbonato Óculos de segurança com armação e visor de policarbonato, formando uma peça única, com proteção lateral e ponte nasal, hastes plásticas articuladas tipo espátula, lentes na cor cinza com tratamento antirrisco e proteção para o usuário contra raios UVB e UVA. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Registro na Anvisa/MS.						
Valor Total Estimado para o Grupo						R\$ 17.721,34	
Grupo 22							
102	Respirador sem Manutenção tipo Peça Semifacial Filtrante Classe PFF2-GA-V. Respirador purificador de ar de segurança sem manutenção (descartável) tipo peça semifacial filtrante para proteção das vias respiratórias contra a inalação de poeiras, névoas, fumos metálicos e odores de gases ácidos em concentração abaixo do nível de ação (Classe PFF2-GA-V), formato tipo concha com válvula de exalação, com camadas de microfibras sintéticas tratadas eletrostaticamente e uma camada de microfibras impregnadas com partículas de carvão ativado, bordas interna recoberta por tira de espuma e parte superior externa com tira metálica moldável para ajuste no septo nasal, com tirantes elásticos, face interna e externa na cor branca, tamanho regular, com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego válido e certificação junto ao INMETRO.	UNID	45	45	R\$ 42,97	R\$ 1.933,65	Sim
103	Respirador sem Manutenção tipo Peça Semifacial Filtrante	UNID	15	15	R\$ 18,80	R\$ 282,00	Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

	<p>Classe PFF2-S. Respirador purificador de ar de segurança sem manutenção (descartável) tipo peça semifacial filtrante para proteção das vias respiratórias contra a inalação de poeiras e névoas não oleosas, que não emitam gases e/ou vapores; fumos metálicos ou plásticos; sílica, fibras têxteis, cimento refinado; minério de ferro, minério de carvão, minério de alumínio, sabão em pó, talco, cal, soda cáustica, poeiras vegetais, poeiras de aviário contendo restos de ração, fezes, plumas e penas de aves; poeiras de lixamento e esmerilhamento, névoas de ácido sulfúrico e aerossóis contendo agentes biológicos potencialmente patogênicos (Classe PFF-2-S), formato tipo concha com válvula de exalação, com camada interna de microfibras sintéticas tratadas eletrostaticamente e uma camada de microfibras impregnadas com partículas de carvão ativado, borda interna recoberta por tira de espuma e parte superior externa com tira metálica moldável para ajuste no septo nasal, com tirantes elásticos, face interna na cor branca e externa na cor branca, tamanho regular, com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego válido e certificação junto ao INMETRO.</p>						
104	<p>Respirador sem Manutenção tipo Peça Semifacial Filtrante Classe PFF2-VO-V. Respirador purificador de ar de segurança sem manutenção (descartável) tipo peça semifacial filtrante</p>	UNID	45	45	R\$ 14,28	R\$ 642,60	Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

	para proteção das vias respiratórias contra a inalação de poeiras, névoas, fumos metálicos e odores de vapores orgânicos em concentrações abaixo do nível de ação (Classe PFF-2-VO-V), formato tipo concha com válvula de exalação, com camada interna de microfibras sintéticas tratadas eletrostaticamente e uma camada de microfibras impregnadas com partículas de carvão ativado, bordas interna recoberta por tira de espuma e parte superior externa com tira metálica moldável para ajuste no septo nasal, com tirantes elásticos, face interna na cor branca e externa na cor cinza, tamanho regular, com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego válido e certificação junto ao INMETRO.						
105	Respirador sem Manutenção tipo Peça Semifacial Filtrante Classe PFF3-V. Respirador purificador de ar de segurança sem manutenção (descartável) tipo peça semifacial filtrante para proteção das vias respiratórias contra a inalação de poeiras, névoas, fumos metálicos, radionuclídeos e particulados altamente tóxicos (Classe PFF3-V), formato tipo concha com válvula de exalação, meio filtrante composto por microfibras sintéticas tratadas eletrostaticamente, bordas interna recoberta por tira de espuma e parte superior externa com tira metálica moldável para ajuste no septo nasal, com tirantes elásticos, face	UNID	220	220	R\$ 26,06	R\$ 5.733,20	Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

	interna e externa na cor branca, tamanho regular, com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego válido e certificação junto ao INMETRO.						
Valor Total Estimado para o Grupo						R\$ 8.591,45	
Itens Individuais							
106	Tela para Sinalização, Tapume 1,20 x 50 m Tela para sinalização, de tapume tipo leve, cor laranja, material polipropileno, para proteção ou isolamento de áreas de risco, gramatura aprox. 70gr/m ² , malha 100x400mm, com proteção anti-UV, medidas 1,20mx50m.	UNID	1	2	R\$ 160,97	R\$ 321,94	Sim
107	Luva para Palpação Retal, Caixa com 100 Un Luvas comuns para palpação retal e inseminação artificial em bovinos e equinos. Fabricada em polietileno. Cano longo de no mínimo 80 cm. Caixa com 100 unidades. Rótulo com dados de identificação, da procedência, identificação do produto, número de lote, data de fabricação. Fabricado de acordo com normas da ABNT.	CX	21	43	R\$ 74,05	R\$ 3.184,15	Sim
108	Luva de Segurança de Malha de Aço - Tamanho a ser definido no momento do empenho Luva de segurança de malha de aço, de cinco dedos, confeccionada em elos de aço inox cromo-níquel, punho curto com adaptação para o pulso tipo cinta, fechamento ajustável através de presilha ou botões de pressão. Tamanho a Definir no Momento do Empenho.	UNID	1	3	R\$ 357,37	R\$ 1.072,11	Sim
109	Calçado Profissional tipo Babuches - Tamanho a ser definido no momento do	PAR	4	8	R\$ 64,01	R\$ 512,08	Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

	empenho Calçado profissional tipo babuches, em EVA reforçado com solado antiderrapante. Deve ser leve e flexível, possuir a parte frontal totalmente fechada e cobertura extra no calcanhar. Deve possuir aprovação como EPI, com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho, e laudo técnico de proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes. Deve garantir absorção de energia na área do salto com valor mínimo de 20J. Deve possuir solado resistente a escorregamento em piso cerâmico com detergente. Deve obedecer a norma ABNT NBR ISO 20347:2008. Em cor predominantemente azul marinho. Tamanhos: numeração a definir no momento do empenho.						
110	Ducha oftálmica Ducha oftálmica com capacidade entre 500 e 750ml, construída em plástico atóxico polietileno e/ou ABS, com dreno de respiro. Deve conter esguicho resistente à produtos químicos e com tampa para evitar entrada de sujeira quando não estiver sendo usada. A ducha deve vir acompanhada manual de instruções, termo de garantia de 90 dias contra defeito de fabricação e suporte com ventosa e/ou parafuso que permita ser fixado na parede.	UNID	5	10	R\$ 73,88	R\$ 738,80	Sim
111	Luva Alta Temperatura - até 400°C Luva tricotada confeccionada em grafatex de fibra 100% aramida,	PAR	5	9	R\$ 521,74	R\$ 4.695,66	Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

	malha grossa com 800g/m ² , sem costura, felpa externa, lavável e reversível, com forração interna em algodão com punho c/ comprimento de 20cm em tecido de grafatex de algodão felpa externa com elástico na extremidade superior; indicada para uso em: manuseio de materiais quentes e cortantes (metálicos, vidros e cerâmicos); trabalhos com temperaturas de até 400°C, ou contatos rápidos até 450°C; operações que envolvam risco de cortes e queimaduras nas mãos, dedos, punhos e antebraços até altura de 20cm; com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho.						
112	Luva Criogênica para Temperaturas Ultra Baixas □ Tam M Luvas criogênica para manipulação de materiais em temperaturas ultra baixas, construída em nylon cordura, suporta temperaturas de no mínimo -160°C, com forro impermeável e punhos construído em material elástico. O produto ofertado deve possuir certificado de aprovação de equipamentos de proteção individual.	UNID	4	8	R\$ 1.066,67	R\$ 8.533,36	Sim
113	Mangote Térmico. Mangote de proteção de membros superiores, específico para trabalho em cozinhas industriais, confeccionado em tecido especial retardante a chamas, costurado com aviamentos especiais, linha de meta-aramida, tratamento impermeabilizante, próprio para ambiente que exige proteção térmica moderada, vapor e respingos quentes. Tecido de algodão com	UNID	2	5	R\$ 151,00	R\$ 755,00	Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

	tratamento em silicone, forro em tecido de algodão com tratamento em silicone, ajuste através de tiras com velcro.						
114	Bota de Poliuretano. Bota cano longo, impermeável, confeccionado em poliuretano injetado com propriedades antiestáticas, propriedades de isolamento térmico e solado antiderrapante. Espessura mínima de 2,3mm, reforço lateral para proteção nos tornozelos. Numeração entre 37 e 44 (a ser definido no momento do empenho).	UNID	1	2	R\$ 144,66	R\$ 289,32	Sim
115	Protetor Solar (FPS 40), com Ação Repelente Contra Insetos, Frasco com 120g. Creme para a pele para uso ocupacional tipo bloqueador solar que aumente em 30 vezes (FPS 40), a proteção natural da pele contra os raios ultravioletas A e B, resistente à água e ao suor, elaborado em óleos naturais com ação repelente contra de insetos, em frasco ou bisnaga com 120g, prazo de validade de dois anos, no mínimo, com registro na ANVISA ou com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego válido.	UNID	2	4	R\$ 43,70	R\$ 174,80	
116	Vestimenta de Segurança Tipo Calça. Vestimenta de Segurança, constituída de calça,	UNID	1	2	R\$ 100,78	R\$ 201,56	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

	confeccionada em brim 100% algodão, calça com quatro bolsos, dois na frente e dois atrás, com elástico ou meio elástico e meio cóis. Tamanhos e cores: Numeração e cor a definir.						
117	Luva de Vaqueta de couro - Tam. M. Luva de segurança, cinco dedos, confeccionada em couro bovino, tipo vaqueta, com reforço interno na palma e costura do dedo polegar, possui bordas do punho em material têxtil e elástico no dorso; comprimento ~ 26cm; com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho.	Par	1	2	R\$ 35,14	R\$ 70,28	
Valor Total Estimado para os Itens Individuais						R\$ 20.594,06	
Valor Total Estimado para o Certame						R\$ 287.534,95	

1.2. As descrições constantes do quadro acima não têm a intenção de limitar a competição dos fornecedores do mesmo segmento ao qual se enquadram o objeto deste certame, tem intuito apenas de fornecer subsídios básicos claros e coerentes para que Administração consiga realizar uma compra com padrões de qualidade, de maneira a suprir suas demandas.

1.3. A empresa vencedora do certame deve ter a ciência de que os materiais serão entregues conforme as necessidades da UFFS.

1.3.1. A empresa vencedora do certame deverá ter ciência de que os materiais deste Termo serão solicitados em períodos diferentes, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, assim como a entrega dos materiais ocorrerá em cidades distintas conforme Planilha de Distribuição de Materiais **“ENCARTE B”**.

1.4. A contratada deve ter a ciência de que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, insumos, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da Assinatura da Ata de Registro de Preços prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

1.6. Da Pesquisa de Preços e dos Valores:

1.6.1. Em atendimento a Instrução Normativa nº 03/2017 as cotações que estabeleceram os valores de referência foram balizados pelo que estabelece a ordem de parâmetros do Art.2. Assim, sempre que possível, os valores de referência foram estabelecidos a partir do Banco de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

UFFS
Folha _____
Rubrica _____

preços ou Painel de preços, conforme estabelece o Inciso I do Art.2, produtos sem valores disponíveis no Banco de preços ou Painel de preços foram utilizados outros parâmetros do Art.2.

1.6.2. Esta pesquisa de preços, inclui a anexação de orçamentos aos autos. Também, foi feita a análise de cada proposta, não apenas sob seu aspecto formal, mas também do seu teor, a exemplo da congruência entre os preços apresentados, considerando que eventuais valores desarrazoados ou evidentemente inexequíveis que podem distorcer os resultados das pesquisas efetuadas, desta maneira, mantemos somente as propostas efetivamente aptas para compor a planilha de preços. Portanto, propostas demasiadamente discrepantes aos demais, foram excluídas, além das propostas que não atendem as características técnicas solicitadas por inferioridade ou demasiadamente superiores em características.

1.6.3. Considerando que os todos valores mantidos na planilha de preços são congruentes entre si, optou-se pela média dos valores para estabelecer o valor de referência. A exceção aplica-se aos itens 1, 2 e 3 (Grupo 1) que pela especificidade das características são produtos incomuns, com poucos fornecedores identificados. Para estes, embora perceba-se divergência entre as cotações que estabelecem o valor de referência, observamos que ambas propostas antedem tecnicamente ao detalhamento técnico, portanto manteve-se opção pela média dos valores.

1.6.4. O valor total estimado pelo requisitante para a aquisição dos itens que compõem este Termo de Referência é de **R\$ 287.534,95 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais, com noventa e cinco centavos)**

1.7. Da indicação de marca de referência e compatibilidade:

1.7.1. Justificativa para solicitação de marca: Para os itens 25, 26, 27 e 28 (Grupo 5) e 95, 96 e 97 (Grupo 20) solicita-se que sejam da Marca 3M. Esta informação refere-se a necessidade de padronização dos respiradores e máscara (produtos, embora consumíveis, com vida útil com tempo de uso indeterminado) de modo a padronizar a aquisição de acessórios de reposição (filtro e cartuchos), que são demandados frequentemente para estes itens. Portanto, a padronização das compras dos respiradores e máscaras assegurará a padronização das compras dos acessórios de reposição que, necessariamente requerem compatibilidade para assegurar a eficácia da segurança no uso e garantir o desempenho esperado para estes produtos. Embora, em compras anteriores, foram adquiridas algumas máscaras de outras marcas, a grande maioria das máscaras e respiradores disponíveis para uso na UFFS são da Marca 3M, cujas compras foram executadas através de licitação, de acordo com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa de aquisição. Portanto, pelas razões técnicas de compatibilidade das peças de reposição solicitamos que as próximas compras atendam a padronização da marca. Além dos critérios técnicos, a padronização implicará em razões econômicas, culminando em aquisições únicas para toda a necessidade institucional, daí outra vantagem para a administração.

1.7.1.1. Mesmo com a indicação da marca, entende-se que não restringir-se-á o caráter competitivo do certame, pois a marca a ser padronizada esta amplamente distribuída entre fornecedores destes tipos de produtos, os quais, normalmente dispõe de diferentes marcas, inclusive a que está sendo solicitada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

1.7.1.2. Para os itens 29 e 30 (Grupo 6), solicita-se compatibilidade com marcas citadas, pois são peças de reposição/substituição cuja compatibilidade é indispensável para assegurar o desempenho e eficácia do EPI.

1.8. Da Garantia

1.8.1. Quanto aos prazos de garantia, desde que observadas e respeitadas as disposições legais aplicáveis, prevalecem os períodos estabelecidos nas especificações técnicas, salvo quando for verificado prazo maior na descrição contida na proposta comercial do fornecedor.

1.8.2. Para os itens que não apresentam indicação do prazo de garantia na sua descrição do item, a Contratada deverá observar a garantia mínima estabelecida no Código de Defesa do Consumidor.

1.9. Da Amostra

1.9.1. O Pregoeiro **poderá** exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado via chat no Comprasnet e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

1.9.1.1. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro, poderá ser prorrogado, em casos específicos, mediante justificativa apresentada pelo licitante e aceitação do Pregoeiro. Ex. Greve de categoria que afete a entrega da amostra.

1.9.2. Do envio e recebimento da amostra

1.9.2.1. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, nº da Licitação a que se refere, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como quantidade do produto e data de validade.

1.9.2.2. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade conforme descritos abaixo:

1.9.2.1. Em primeira fase, de caráter eliminatório:

a) Aos itens que forem solicitados apresentação de amostra no momento da análise das propostas, deverão estar rigorosamente de acordo com as especificações exigidas no Termo de Referência.

b) Esses itens devem estar rigorosamente de acordo com a proposta apresentada pelo licitante.

1.9.2.2. Análise secundária, também de caráter eliminatório, que serão avaliados mediante a observações das características físicas e de funcionamento quando for o caso, visando à comprovação do atendimento às especificações técnicas do edital e da qualidade do produto:

a) Tipo de material/matéria prima utilizada na fabricação do item;

b) Funcionamento do produto conforme especificado nas instruções da embalagem e conforme especificações técnicas solicitadas no edital do à comprovação da qualidade do produto;

c) Condições da embalagem (em especial dos produtos estéreis);

d) Atendimento à legislação/normativas pertinentes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

UFFS
Folha _____
Rubrica _____

1.9.2.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

1.9.2.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

1.9.2.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

1.9.2.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, sem prévia notificação do Pregoeiro, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 15 (quinze) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

1.9.2.6.1. As amostras aceitas serão mantidas pelo setor responsável pelo recebimento, a fim de verificar a conformidade da amostra com os materiais a serem entregues posteriormente pela licitante vencedora.

1.9.2.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

1.9.2.8. A empresa poderá enviar um técnico para **acompanhar** a análise das amostras, porém, sem nenhum custo para UFFS.

1.9.2.9. As amostras poderão ser encaminhadas para os endereços descritos a seguir:

1.9.2.9.1. Endereço 1 (Cerro Largo): Universidade Federal da Fronteira Sul – Campus Cerro Largo, Av. Jacó Reinaldo Haupenthal, 1580, Laboratórios, CEP: 97900-000. Cerro Largo – RS. Fone: (49) 3359-3950. Em caso de necessidade contatar a Coordenação Adjunta de Laboratórios.

1.9.2.9.2. Endereço 2 (Chapecó): Via transportadora: Universidade Federal da Fronteira Sul - Campus Chapecó, Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul CEP: 89.801-001 Chapecó/SC.. Fone: (49) 2049-6455. Via Correio: Av. Fernando Machado, 108 E • Centro Chapecó • Santa Catarina • Brasil. Caixa Postal 181 • CEP 89802-112 A/C: Coordenação Adjunta de Laboratórios Campus Chapecó. Em caso de necessidade contatar a Coordenação Adjunta de Laboratórios.

1.9.2.9.3. Endereço 3 (Erechim): Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus* Erechim, Rodovia ERS 135, km 72, nº 200 Erechim – RS CEP 99700-970, Caixa Postal 764. Fone: 45 33217077. Em caso de necessidade contatar a Coordenação Adjunta de Laboratórios.

1.9.2.9.4. Endereço 4 (Laranjeiras do Sul): Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus* Laranjeiras do Sul, BR158, Km 405, CEP. 85.301-970, Caixa Postal nº106, Laranjeiras do Sul – Paraná. Fone: (42) 3635-0026. Em caso de necessidade contatar a Coordenação Adjunta de Laboratórios.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

1.9.2.9.5. Endereço 5 (Passo Fundo): Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo/RS.– CEP: 99.010-200. Fone: (54) 2049-1590. Em caso de necessidade contatar a Coordenação Adjunta de Laboratórios.

1.9.2.9.6. Endereço 6 (Realeza): Universidade Federal da Fronteira Sul – Campus Realeza, Rua Edmundo Gaievski, 1000 (Acesso pela Rodovia. PR 182, Km 466), CEP 85.770-000, Caixa Postal 253. Realeza-PR. (46) 3543-8316. Em caso de necessidade contatar Coordenação Adjunta de Laboratórios.

1.10. Dos Critérios de Sustentabilidade

1.10.1. Para os itens abaixo relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, ou ainda, que possua as respectivas licenças ambientais municipais e ou estaduais pertinentes:

A) Cadastro Técnico Federal ou demais licenças para “fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia”, para o item 108.

B) Cadastro Técnico Federal ou demais licenças para “fabricação de artefatos de material plástico”, para os itens dos Grupos: G1, G18 e G1; e para os itens i 14, i 15, i 18, i 20, i 21, i 23, i 106 e i 107.

C) Cadastro Técnico Federal ou demais licenças para “ fabricação de espuma de borracha e de artefatos de espuma de borracha, inclusive látex” para os itens dos Grupos: G2, G3, G10, G11, G14 e G15.

1.10.1.1. Caso o fabricante seja dispensado dos registros relacionados, por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei. **Modelo de declaração disponível junto ao “ENCARTE C” deste Termo de Referência.**

1.10.1.2. Cabe informar que o Cadastro Técnico Federal das Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais e demais licenças ambientais, será solicitado aos produtos fabricados nacionalmente, uma vez que o mesmo se refere ao uso de recursos naturais e modo de produção no país, caso a empresa, venha a ofertar produtos de fabricação estrangeira deverá apresentar Declaração de Origem do Produto.

1.10.2. Conforme prevê o Decreto Presidencial nº 7.746 de 05 de junho de 2012, que regulamenta o Art. 3º da Lei 8.666/93, a Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional e as Empresas Estatais dependentes poderão adquirir bens e contratar serviços e obras considerando critérios e práticas de sustentabilidade objetivamente definidos no instrumento convocatório, conforme o disposto neste Decreto:

Parágrafo Único. A adoção de critérios e práticas de sustentabilidade deverá ser justificada nos autos e preservar o caráter competitivo do certame.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

Art. 3º Os critérios e práticas de sustentabilidade de que trata o art. 2º serão veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada.

Art. 4º São diretrizes de sustentabilidade, entre outras:

- I – menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e
- VII – origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

Art. 5º A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes poderão exigir no instrumento convocatório para a aquisição de bens que estes sejam constituídos por material reciclado, atóxico ou biodegradável, entre outros critérios de sustentabilidade.

(...)

Art. 8º A comprovação das exigências contidas no instrumento convocatório poderá ser feita mediante certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio definido no instrumento convocatório.

§ 1º Em caso de inexistência da certificação referida no caput, o instrumento convocatório estabelecerá que, após a seleção da proposta e antes da adjudicação do objeto, o contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do bem ou serviço às exigências do instrumento convocatório.

(...)

Art. 16º A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes deverão elaborar e implementar Planos de Gestão de Logística Sustentável, no prazo estipulado pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, prevendo, no mínimo:

- I – atualização do inventário de bens e materiais do órgão e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição;
- II – práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços;
- III – responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação do plano; e
- IV – ações de divulgação, conscientização e capacitação

1.10.3. O certame está em consonância com o Plano de Logística Sustentável da UFFS, que visa a inserção gradativa de critérios de sustentabilidade em suas contratações.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
 SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
 compras@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Da Justificativa do objeto

2.1.1. CLAB-CCL: EPI 's necessários para as diversas atividades práticas vinculadas aos laboratórios. Demanda necessária devido a reposição de jalecos aos servidores que necessitam devido ao desgaste do uso, bem como aquisição para servidores aos quais ainda não receberam o EPI. EPI's imprescindíveis para as atividades práticas nos laboratórios, podendo impactar diretamente na qualidade de vida/ saúde do servidor. São EPIs essenciais no preparo, execução e durante as diversas atividades práticas realizadas nos espaços de laboratórios, tanto para atividades de ensino quanto pesquisa envolvendo todos os cursos que utilizam os espaços laboratoriais. Quantitativo mínimo para que os servidores possam exercer plenamente suas atividades utilizando o EPI.

2.1.2. CLAB-CCH: Materiais solicitados para atender as demandas das atividades laboratoriais dos 48 laboratórios de ensino, pesquisa e extensão. Não há material alternativo para suprir a referida demanda, portanto indispensável esta aquisição. A aquisição garantirá os suprimentos básicos para a tender aos protocolos de aulas práticas dos cursos de graduação e pós graduação do Campus Chapecó. Estes produtos garantirão aos discentes o melhor aproveitamento das atividades práticas e à UFFS a execução das atividades praticas conforme os PPCs dos referidos cursos preveem. O quantitativo demandado surgiu através de apontamentos dos docentes, responsáveis pelas atividades bem como através de histórico de consumo do almoxarifado.

2.1.3. CAAEX-CCH: Material para uso nas aulas práticas e experimentos relacionados às disciplinas de Mecanização e Máquinas Agrícolas, Culturas de verão e Manejo de Plantas Espontâneas, fruticultura (manutenção dos pomares), experimentação Agrícola (que realiza atividades práticas de experimentação a campo), olericultura e Trabalhos de Conclusão de Curso realizados na área experimental do Campus Chapecó. Execução das atividades diárias inerentes a área experimental do Campus Chapecó. Aquisição de alguns itens de EPIs que ainda não estão disponíveis e outros EPIs que são para a reposição do estoque da CAAEX-CH. Os itens solicitados são de fundamental importância para a manutenção e realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão na área experimental. A quantidade de material solicitada é o mínimo necessário para atender a demanda de uso estimada em função do tamanho da área experimental e do corpo técnico do setor.

2.1.4. CLAB – CER: A presente demanda se faz necessária por se tratar de EPIs para aulas e atividades de iniciação científica e tecnológica dos alunos de graduação, nas atividades realizadas nos laboratórios do campus. Todo o ano solicitamos esses EPIs, que são descartáveis, por isso necessitam ser solicitados constantemente. Os itens solicitados serão usados de forma rotineira e em grande quantidade durante o ano todo, tendo-se o uso contínuo todos os anos que serão ofertados os componentes curriculares já explicitados anteriormente. A aquisição dos EPIs descritos acima se faz necessária para o atendimento das aulas práticas nos laboratórios, pesquisas e iniciação científica. As luvas são necessárias para proteção da pele contra reagentes, constantemente utilizados no laboratório. Como são descartáveis, a quantia que tinha disponível, já foi utilizada. Luvas nitrílicas conferem maior proteção a agentes químicos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

UFFRS
Folha _____
Rubrica _____

do que luvas de procedimento simples. São solicitadas mais de um tipo – para atender a turma em aulas rápidas e atividades curtas, e luvas específicas para atividades de maior duração ou contato com produtos químicos. As máscaras e respiradores são para atividades com reagentes voláteis, importantes para proteção individual. A justificativa para o pedido proteção de alunos e professores que utilizam os laboratórios. As quantidades solicitadas foram baseadas conforme a real necessidade de cada item, de acordo no que foi consumido nas atividades institucionais entre os anos de 2017 e 2018.

2.1.5. CAAEX-CER: Os EPIs são essenciais para o desenvolvimento de aulas práticas no curso de Agronomia, trabalhos de conclusão de curso de estudantes do curso de Agronomia, projetos de iniciação científica e no desenvolvimento dos componentes curriculares Canteiro Experimental I, II e III do curso de Arquitetura e Urbanismo. O presente pedido se faz necessário para atender a demanda de executar aulas praticas na graduação e na pós-graduação e do PPGCTA da UFFS. A demanda se justifica pelo fato de que é necessária a reposição de alguns EPIs para a condução de aulas práticas dos CCRs laboratoriais. Além disso, os EPIs são essenciais para conferir a segurança pessoal dos envolvidos. A aquisição dos EPIs descritos acima se faz necessária para o atendimento das aulas práticas de alguns CCRs, desenvolvidos no Campus Erechim. Além disso, são essenciais para a realização de atividades de pesquisa dos alunos de iniciação científica e para a execução de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs). Cabe ressaltar que a falta dos EPIs acima listados dificulta a realização de determinados procedimentos, sendo justificável a aquisição destes itens.

2.1.6. CLAB-CLS: São itens de uso corriqueiro em laboratórios e que tem fluxo contínuo, pois a cada ano novos estudantes utilizam destes itens em suas atividades práticas de disciplinas do curso de Agronomia. Por vezes, alguns materiais se quebram ou se perdem durante sua manipulação, enquanto outros não podem ser reaproveitados, sendo assim a reposição constante ao longo das atividades de ensino. São itens utilizados nas aulas práticas, onde os alunos, técnicos e professores levam para realizar as atividades demandadas fora dos laboratórios. As demandas de atividades práticas de cultivo do curso de Engenharia de Aquicultura têm sido supridas por cultivos instalados em sistema de estufas, visitas a propriedades de produtores rurais da região e da participação dos alunos em curso de extensão. A partir do financiamento via projetos de extensão, foram implantados no *Campus* Laranjeiras do Sul tanques de cultivos e equipamentos para montagem de cultivo em sistema de recirculação de peixes e camarões, assim como aquários e caixas d'água para montagem de sistema de cultivo de peixes ornamentais existentes nas estufas agrícolas instaladas no *Campus*. As demandas de materiais consumíveis apresentadas no presente pedido estão relacionadas ao funcionamento e ampliação dos sistemas já existentes e da implantação de novos sistemas, com demanda crescente, já que os cultivos são para fins didáticos das disciplinas de 1) Biologia celular e embriologia; 2) Biotecnologia aplicada à aquicultura; 3) Nutrição em aquicultura; 4) Qualidade de água; 5) Sistemas de recirculação e tratamento de efluentes da aquicultura; 6) Aquicultura I e II; 7) Piscicultura continental I e II; Melhoramento genético para Aquicultura . Além disso, nos sistemas aquícolas do *Campus* os acadêmicos do curso de Engenharia de Aquicultura realizam Estágio Supervisionado, componente curricular da graduação, experimentos de Trabalhos de Conclusão de Curso e Dissertações de Mestrado. Todas as atividades requerem



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
 SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
 compras@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

uso de equipamentos de proteção, assim sendo, é imprescindível o atendimento da demanda, para o prosseguimento das atividades que estão em andamento, adequação de estruturas já existentes e manutenção dos animais em cultivo. Foram levados em consideração o fluxo anual aproximado destes itens, bem como a disponibilidade em estoque, para que desta maneira não haja falta ao longo do tempo.

2.1.7. CAAEX -CLS: Materiais previstos nos PPCs dos cursos de Agronomia, Engenharia de Aquicultura e Interdisciplinar em Educação do Campo, bem como do Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável, além de prever demandas do futuro curso de Biologia do *campus* Laranjeiras do Sul/PR para o atendimento das atividades praticas de campo dos componentes curriculares: Saúde de Plantas, Entomologia, Culturas de Verão e Inverno, Fertilidade de Solos, Olericultura, Fisiologia Vegetal, Irrigação, Biologia celular e embriologia, Biotecnologia aplicada à aquicultura, Nutrição em aquicultura, Qualidade de água e Sistemas de recirculação e tratamento de efluentes da aquicultura. Não há material alternativo para suprir a referida demanda, portanto indispensável esta aquisição. O histórico de consumo institucional dos referidos produtos apontam a necessidade de reposição anual dos quantitativos solicitados. Os quantitativos solicitados foram estimados nas demandas observadas nos anos anteriores.

2.1.8. CLAB – CRE: A origem dessa demanda vem em decorrência da necessidade de reposição dos EPIs utilizados pelos servidores que usam os laboratórios do *Campus*. Considerando a importância dos laboratórios da instituição assim como as atividades que são realizadas neles oferecem riscos químicos, físicos e biológicos, a aquisição e reposição de EPIs da equipe técnica e docentes que atuam nesses espaços é indispensável. Os EPIs são essenciais para a continuidade das atividades realizadas nos laboratórios. Os quantitativos solicitados foram estimados nas demandas observadas nos anos anteriores.

2.1.9. CAAEX-CRE: EPIs demandados para uso em atividades rotineiras da CAAEX. Conforme se aumenta as atividades exercidas no setor, aumentam a quantidade e a diversidade de EPIs demandados. Além disso, faz-se necessário repor os EPIs que se esgotaram ou danificaram. tens necessários para trabalhar em tempo e/ou solo úmidos, em local molhado ou alagado, em locais empoeirados ou com risco de queda de sujeira ou insetos dentro dos calçados ou sobre dejetos (proteção de danos mecânicos aos pés, proteção dos raios solares, proteção as mãos de danos mecânicos e sujeira, proteção a audição de sons altos, frequentes durante o uso de máquinas e equipamentos agrícolas, proteção para os olhos de pedras, torrões ou outros objetos que podem ser lançados aos olhos durante o trabalho, proteção a cabeça da queda de materiais). Os materiais são para uso de dois servidores do setor. Além disso, frequentemente se tem ao menos mais um docente e alguns discentes trabalhando junto.

2.1.10. SUHVU: Reposição de EPI's para os servidores da SUHVU. Aquisição anual de EPI's para reposição, de forma a permitir a plena execução das atividades da SUHVU com segurança. Se não houver a reposição dos EPI's utilizados não será possível continuar a execução das atividades deste setor. Os quantitativos foram baseados no estoque existente e na demanda anual recebida dos setores que compõem a SUHVU.

2.1.11. Campus Passo Fundo: Esta aquisição atenderá atividades práticas dos alunos do curso de Medicina do Campus Passo Fundo da UFFS. Trata-se da reposição de equipamentos de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

UFFRS
Folha _____
Rubrica _____

proteção individuais utilizadas rotineiramente pelos servidores da CLAB-PF e pelos alunos em aulas práticas. Esta aquisição garantirá os suprimentos básicos para a tender aos requisitos de segurança dos servidores e discentes envolvidos na preparação e execução das aulas práticas do curso de Medicina do Campus Passo Fundo. Não há material alternativo para suprir a referida demanda, portanto indispensável esta aquisição. Trata-se de aquisição de reposição de material perecível em quantitativos equivalentes às compras anteriores cujo o material está com o prazo de validade vencendo.

2.1.12. COMP-ER: A aquisição de EPI's tem origem na necessidade de se exercer com segurança e salubridade as atividades de operação e manutenção na Estação de Tratamento de Efluentes ou no sistema de tratamento de água do Campus. Os EPI's serão usados para evitar contato com efluentes, microrganismos ou produtos químicos durante o manuseio de materiais e equipamentos, bem como, para inspeções e operações nos tanques de aeração que dissipam aerossóis com potencial de araste de microrganismos. Avaliou-se que os quantitativos dos itens solicitados atenderão as demandas de manutenções na Estação de Tratamento de Efluentes e no sistema de tratamento de água do Campus que se fizerem necessárias pelo período mínimo de 12 meses.

2.1.13. DC-Realeza: No laboratório de análise de alimentos os alunos estão expostos a reações riscos inerentes aos processos sob alta ou baixa temperatura, assim como gases resultantes destas reações. Para evitar acidentes e proteger a saúde dos pesquisadores faz-se necessário o uso de EPIs.

2.1.14. ASSINFR – Realeza: A origem das demandas são as seguintes normativas técnicas: NR 9 - Trata das Normas do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; NR 21 - Trata de atividades a céu aberto (radiação solar UV); NR 31 - Trata das Normas p/ Trabalho de campo; NR 17 - Trata das Normas p/ Ergonomia no trabalho; NR 7 - Trata das Normas p/ Controle de Saúde Médico Ocupacional como direito e garantia ao trabalhador. A Assessoria de Infraestrutura e Gestão Ambiental – ASSINFR – RE, trabalha com atividades em campo o que necessita estra com devido uso de EPIs que atendam as atividades do setor quanto a sua segurança física e salutar dos servidores, pois o trabalho em locais abertos requerem medidas de cuidados quanto ao manuseio de equipamentos e exposição a riscos de acidentes pessoais com animais peçonhentos (serpentes, aracnídeos, escorpiões e outros) quando em atividade de inspeção e acompanhamento de rotinas de trabalho inerentes a atividades ambientais. O quantitativo foi calculado pelo requisitante com base no histórico de uso e vida útil dos materiais.

2.2. Da Justificativa para a formação de grupo

2.2.1. A organização dos grupos 1 ao 22 que está baseada na semelhança/similaridade dos materiais entre si, visa estimular a participação de empresas licitantes e evitar a ausência de interessados durante o processo, por se tratarem, em alguns casos, de itens com valores comerciais muito baixos poderá haver um desestímulo por parte destas em participar do certame, resultando em itens fracassados e trazendo prejuízos à Instituição quanto à falta do material e quanto à necessidade de fazer um novo processo de aquisição. Esta organização



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
 SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
 compras@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

também visa diminuir o custo administrativo de gerenciamento, uma vez que os grupos resultam em um número menor de fornecedores para administrar. O agrupamento busca sempre preservar a competitividade do certame e a economia de escala, bem como assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização. Com o agrupamento procura-se, ainda, tornar o processo mais célere e menos dispendioso para a Administração. As pesquisas de mercado mostram que o agrupamento de vários itens em um mesmo lote não restringirá o caráter competitivo do procedimento licitatório, tendo em vista que as empresas que ofereceram valores de referência dispõem dos itens especificados em cada lote.

2.3. Da Justificativa para o Registro de Preços

2.3.1. O objeto deste pedido se enquadra como material comum, para fins do disposto no artigo 4º do Decreto nº 5.450, do uso do Sistema de Registro de Preços se justifica pela impossibilidade de definir previamente o quantitativo a ser efetivamente empenhado, frente a questão orçamentaria da Instituição, bem como o disposto, respectivamente, no Art. 3º, Incisos I e IV do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações. Ademais, as aquisições seguirão conforme as demandas de uso, ao longo da vigência da Ata.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. O objeto deste pedido se enquadra como material comum, para fins do disposto no artigo 4º do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, cabendo licitação na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, para Registro de Preços, observado o disposto na Lei nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, no Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações, na Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. Os materiais objeto deste Termo de Referência serão solicitados mediante Nota de Empenho, a ser enviada por correspondência eletrônica (e-mail), sendo obrigatória a confirmação do recebimento pela empresa.

4.2. O prazo de entrega dos bens é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de ciência por parte do fornecedor da emissão da Nota de Empenho. Fornecedoros deverão estar cientes de que poderão ser empenhados quantitativos em períodos diferentes (dentro da validade da ata de registro de preços) e que a entrega (quando for o caso) ocorrerá em cidades distintas e em diferentes datas.

4.2.1. As entregas serão agendadas conforme a conveniência de cada Campus da UFFS, estando o fornecedor ciente de que poderão ser empenhados quantitativos em períodos diferentes dentro da validade da Ata de Registro de Preços.

4.3. Os materiais deverão ser entregues nos seguintes endereços:

4.3.1. Endereço 1 (Cerro Largo): Universidade Federal da Fronteira Sul – Campus Cerro Largo, Av. Jacó Reinaldo Hauptenthal, 1580, Laboratórios, CEP: 97900-000. Cerro Largo – RS. Fone: (49) 3359-3950. Em caso de necessidade contatar a Coordenação Adjunta de Laboratórios.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

UFFS
Folha _____
Rubrica _____

4.3.2. Endereço 2 (Chapecó): Via transportadora: Universidade Federal da Fronteira Sul - Campus Chapecó, Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul CEP: 89.801-001 Chapecó/SC.. Fone: (49) 2049-6455. Via Correio: Av. Fernando Machado, 108 E Centro Chapecó Santa Catarina Brasil. Caixa Postal 181 CEP 89802-112 A/C: Coordenação Adjunta de Laboratórios Campus Chapecó. Em caso de necessidade contatar a Coordenação Adjunta de Laboratórios.

4.3.3. Endereço 3 (Erechim): Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus* Erechim, Rodovia ERS 135, km 72, nº 200 Erechim – RS CEP 99700-970, Caixa Postal 764. Fone: 45 33217077. Em caso de necessidade contatar a Coordenação Adjunta de Laboratórios.

4.3.4. Endereço 4 (Laranjeiras do Sul): Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus* Laranjeiras do Sul, BR158, Km 405, CEP. 85.301-970, Caixa Postal nº106, Laranjeiras do Sul – Paraná. Fone: (42) 3635-0026. Em caso de necessidade contatar a Coordenação Adjunta de Laboratórios.

4.3.5. Endereço 5 (Passo Fundo): Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo/RS.– CEP: 99.010-200. Fone: (54) 2049-1590. Em caso de necessidade contatar a Coordenação Adjunta de Laboratórios.

4.3.6. Endereço 6 (Realeza): Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus* Realeza, Rua Edmundo Gaievski, 1000 (Acesso pela Rodovia. PR 182, Km 466), CEP 85.770-000, Caixa Postal 253. Realeza-PR. (46) 3543-8316. Em caso de necessidade contatar Coordenação Adjunta de Laboratórios.

4.4. A entrega dos materiais destinados a qualquer outro Campus, que não o Campus de Chapecó, deverá ser realizada através da emissão de NF de Simples Remessa com destino ao CNPJ correspondente e a Nota Fiscal de Faturamento com o CNPJ do Campus de Chapecó-SC.

4.5. As notas de simples remessa deverão ser emitidas nos seguintes CNPJ's de acordo com o Campus de sua entrega:

4.5.1. Campus de Chapecó: CNPJ Nº 11.234.780/0001-50;

4.5.2. Campus de Cerro Largo: CNPJ Nº 11.234.780/0003-12;

4.5.3. Campus de Erechim: CNPJ Nº 11.234.780/0002-31;

4.5.4. Campus de Laranjeiras do Sul: CNPJ Nº 11.234.780/0004-01;

4.5.5. Campus Passo Fundo: CNPJ Nº11.234.780/0006-65;

4.5.6. Campus de Realeza: CNPJ Nº 11.234.780/0005-84.

4.6. A entrega dos materiais deverá ser realizada em horários posteriormente definidos pela UFFS, e indicados na Nota de Empenho, e habitualmente ocorrerá durante o horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, podendo, a critério da UFFS, ser alterada para outros horários (noturnos, ou dias não úteis), caso a entrega possa acarretar prejuízos ao normal desenvolvimento dos trabalhos da Instituição, sem ônus adicionais a UFFS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

4.7. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a um terço do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.8. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.9. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.10. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 25 (vinte e cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.10.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.11. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

6.1.1.1. *O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso.*

6.1.1.2. *Apresentar catálogo dos materiais (manual técnico) na fase de aceitação do produto. O Catálogo deverá ser específico do fabricante/comercial, em formato de encarte, onde conste código do produto, modelo, marca, fabricante, foto do produto ofertado e especificações do produto ofertado. Não será aceito arquivos de texto editáveis, bem como montagens de arquivos que não configurem manual técnico. A necessidade da solicitação de catálogo específico do fabricante/comercial, ocorre em função dos fatos ocorridos nos pregões anteriores, onde por repetidas vezes recebemos catálogos improvisados, com descrições extraídas do próprio edital, fotos meramente ilustrativas ou ainda, não correspondentes a marca ofertada e que não condizem com as especificações técnicas ofertadas, bem como com o material entregue na consolidação do processo. Evitando, quando possível, sanções às partes.*

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

UFFS
Folha _____
Rubrica _____

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. multa moratória de até 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

12.2.3. multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

1.2.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 12.1 deste Termo de Referência.

12.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5, 12.2.6 e 12.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes Encartes:

13.1.1. **ENCARTE A** – Modelo para apresentação de proposta;

13.1.2. **ENCARTE B** – Planilha de distribuição de materiais;

13.1.3. **ENCARTE C** – Modelo de declaração de isenção da apresentação de certificado ambiental.

Chapecó/SC, 03 de outubro de 2019.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI
Superintendência de Compras e Licitações

Eu, **RAFAEL SANTIN SCHEFFER**, Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura/Ordenador de Despesas, conforme disposto no inciso I, § 2º do Art. 7º da Lei 8.666/93, **APROVO** o presente Termo de Referência, visando à aquisição de equipamentos de proteção individual para executar as atividades práticas da UFFS, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme as especificações e dados constantes no Termo de Referência ora aprovado.

Chapecó/SC, 03 de outubro de 2019.

RAFAEL SANTIN SCHEFFER
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura
Ordenador de Despesas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

ENCARTE “A”

MODELO DE PROPOSTA

REF. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 38/2019

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE		
Razão Social:		
CNPJ:		
Endereço:		
CEP:	UF:	
Telefone: ()		
E-mail:		
Responsável pela proposta:		
RG:	CPF:	
DADOS BANCÁRIOS DA LICITANTE		
Banco:	Agência:	Número da Conta:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TOTAL RS					

Cidade/UF, XX de XXXXXXXX de 201X.

Assinatura/Carimbo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

UFFS
Folha _____
Rubrica _____

ENCARTE “B”

PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS REF. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 38/2019

Quadro de Distribuição dos Itens por Campus

ITEM	CAMPUS CERRO LARGO	CAMPUS CHAPECÓ/	CAMPUS ERECHIM	CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL	CAMPUS PASSO FUNDO	CAMPUS REALEZA	TOTAL
1	-	10	-	-	-	90	100
2	-	5	-	-	-	90	95
3	-	-	-	-	-	90	90
4	-	5	-	-	-	-	5
5	-	-	-	-	-	4	4
6	-	-	-	-	-	2	2
7	-	-	-	2	-	-	2
8	-	-	-	2	-	-	2
9	-	-	-	4	-	-	4
10	-	-	-	4	-	-	4
11	-	-	-	4	-	-	4
12	-	-	-	2	-	-	2
13	-	-	-	-	-	7	7
14	-	-	-	6	-	6	12
15	-	-	45	-	-	-	45
16	-	-	1	5	-	-	6
17	-	5	9	-	-	2	16
18	-	-	50	-	-	4	54
19	50	20	-	-	-	20	90
20	-	-	250	15	-	15	280
21	-	-	-	-	-	5	5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

UFFRS
Folha _____
Rubrica _____

ITEM	CAMPUS CERRO LARGO	CAMPUS CHAPECÓ/	CAMPUS ERECHIM	CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL	CAMPUS PASSO FUNDO	CAMPUS REALEZA	TOTAL
22	10	10	65	10	-	3	98
23	-	10	-	-	-	2	12
24	5	5	143	-	-	-	153
25	-	-	-	2	3	-	5
26	-	-	-	-	-	18	18
27	-	-	5	-	-	7	12
28	5	-	53	2	-	7	67
29	-	-	-	-	3	-	3
30	-	-	5	-	3	3	11
31	-	-	45	-	-	-	45
32	-	-	45	-	-	20	65
33	2	-	10	-	-	20	32
34	1	-	10	-	-	-	11
35	4	-	10	-	-	30	44
36	-	4	30	-	-	-	34
37	1	-	10	-	-	-	11
38	1	-	10	-	-	-	11
39	5	-	-	-	-	2	7
40	-	-	-	-	-	30	30
41	-	-	6	-	-	-	6
42	-	10	-	-	-	-	10
43	-	20	-	-	-	20	40
44	-	75	-	-	-	900	975
45	-	100	-	-	-	1000	1100
46	-	75	-	-	-	800	875
47	-	-	-	-	-	1100	1100
48	2	20	40	1	-	34	97
49	2	25	52	6	-	60	145
50	2	25	36	6	-	29	98
51	-	20	45	3	-	224	292



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

ITEM	CAMPUS CERRO LARGO	CAMPUS CHAPECÓ/	CAMPUS ERECHIM	CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL	CAMPUS PASSO FUNDO	CAMPUS REALEZA	TOTAL
52	-	15	47	7	-	175	244
53	-	-	10	-	-	50	60
54	-	20	46	2	-	228	296
55	-	-	100	-	-	-	100
56	-	10	-	-	-	2	12
57	-	10	-	-	-	-	10
58	-	10	-	-	-	-	10
59	-	-	-	10	-	-	10
60	-	-	20	-	-	-	20
61	10	-	-	-	-	5	15
62	10	-	20	-	-	5	35
63	10	10	50	-	-	4	74
64	-	10	10	-	-	8	28
65	-	25	10	-	-	-	35
66	-	15	10	-	-	-	25
67	-	20	33	2	-	20	75
68	-	25	33	5	-	30	93
69	-	20	35	5	-	34	94
70	-	10	133	-	-	-	143
71	-	10	133	-	-	-	143
72	-	-	80	-	-	-	80
73	-	-	80	-	5	10	95
74	-	-	70	-	5	10	85
75	-	-	-	-	5	6	11
76	-	10	-	-	-	5	15
77	-	10	-	-	-	5	15
78	-	-	-	-	-	13	13
79	-	20	-	10	-	-	30
80	-	20	-	-	-	-	20
81	-	-	31	-	-	-	31



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

ITEM	CAMPUS CERRO LARGO	CAMPUS CHAPECÓ/	CAMPUS ERECHIM	CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL	CAMPUS PASSO FUNDO	CAMPUS REALEZA	TOTAL
82	15	60	-	15	-	4	94
83	-	2	-	-	-	-	2
84	-	-	30	-	-	-	30
85	-	-	-	2	-	-	2
86	-	-	-	2	-	-	2
87	-	-	-	2	-	-	2
88	-	-	-	-	2	-	2
89	1	-	-	-	-	1	2
90	1	-	-	-	-	1	2
91	20	-	36	-	-	90	146
92	-	20	220	-	-	510	750
93	-	20	-	-	-	16	36
94	20	10	-	-	-	1	31
95	-	2	15	-	-	5	22
96	-	-	-	-	-	2	2
97	5	-	23	-	-	-	28
98	-	-	230	-	-	25	255
99	-	-	-	-	-	2	2
100	-	-	80	-	30	14	124
101	-	10	-	-	-	-	10
102	-	-	30	5	-	10	45
103	-	-	-	5	-	10	15
104	-	-	30	5	-	10	45
105	-	-	180	15	-	25	220
106	-	-	-	-	-	2	2
107	-	-	-	-	-	43	43
108	-	-	-	-	1	2	3
109	-	8	-	-	-	-	8
110	-	-	-	-	-	10	10
111	-	-	5	-	-	2	7



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

UFFS
Folha _____
Rubrica _____

ITEM	CAMPUS CERRO LARGO	CAMPUS CHAPECÓ/	CAMPUS ERECHIM	CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL	CAMPUS PASSO FUNDO	CAMPUS REALEZA	TOTAL
112	-	-	2	-	-	4	6
113	-	-	-	-	-	5	5
114	-	-	-	-	-	2	2
115	-	-	-	-	-	4	4
116	-	-	-	-	-	2	2
117	-	-	-	-	-	2	2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

ENCARTE “C”

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO AMBIENTAL

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 38/2019

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de seu representante legal, o Sr. (a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, declara sob as penas da lei, que está isenta de apresentar a certificação relativa a, exigida no Edital do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 38/2019** da Universidade Federal da Fronteira Sul, em razão de

....., de de 2019.

Nome e assinatura do representante legal e carimbo da empresa

Observação: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa.